### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO: ESPIRITO SANTO MUNICÍPIO: PRESIDENTE KENNEDY

# 2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2025

ALESSANDRA DAS NEVES LIMA Secretário(a) de Saúde

### Sumário

### 1. Identificação

- o 1.1. Informações Territoriais
- o 1.2. Secretaria de Saúde
- o 1.3. Informações da Gestão
- o 1.4. Fundo de Saúde
- o 1.5. Plano de Saúde
- o 1.6. Informações sobre Regionalização
- o 1.7. Conselho de Saúde

#### 2. Introdução

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- o 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- o 3.2. Nascidos Vivos
- o 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- o 3.4. Mortalidade por grupos de causas

### 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- o 4.1. Produção de Atenção Básica
- o 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- o 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- o 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

### 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- o 5.3. Consórcios em saúde

### 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- 7. Programação Anual de Saúde PAS
  - o 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores
- 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa
- 9. Execução Orçamentária e Financeira
  - o 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
  - o 9.2. Indicadores financeiros
  - o 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

### 10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

## 1. Identificação

### 1.1. Informações Territoriais

UF	ES
Município	PRESIDENTE KENNEDY
Região de Saúde	Sul
Área	586,46 Km²
População	14.852 Hab
Densidade Populacional	26 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/10/2025

### 1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PRESIDENTE KENNEDY
Número CNES	7593236
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	27165703000126
Endereço	SEBASTIAO VIEIRA DE MENEZES S/N
Email	saude.pk@hotmail.com
Telefone	2835351697

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 17/10/2025

### 1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	FABIO FELICIANO DE OLIVEIRA
Secretário(a) de Saúde cadastrado no período	ALESSANDRA DAS NEVES LIMA
E-mail secretário(a)	ALESSANDRAlimaFISIO@HOTMAIL.COM
Telefone secretário(a)	2835351415

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 17/10/2025

Período de referência: 01/05/2025 - 31/07/2025

### 1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Data de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
CNPJ	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Natureza Jurídica	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Nome do Gestor do Fundo	Informação indisponível na base de dados do SIOPS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 17/10/2025

### 1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
---------------------------	-----------

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 17/05/2022

### 1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Sul

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ALEGRE	772.714	30702	39,73
ALFREDO CHAVES	615.593	14376	23,35
ANCHIETA	404.882	33017	81,55
APIACÁ	193.579	7462	38,55
ATILIO VIVACQUA	226.813	11046	48,70
BOM JESUS DO NORTE	89.111	10820	121,42
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	876.792	198342	226,21
CASTELO	668.971	39575	59,16
DIVINO DE SÃO LOURENÇO	175.792	5397	30,70
DORES DO RIO PRETO	153.106	6902	45,08
GUAÇUÍ	467.758	31418	67,17
IBITIRAMA	329.451	10015	30,40
ICONHA	202.92	12790	63,03
IRUPI	184.428	14647	79,42
ITAPEMIRIM	557.156	44020	79,01
IÚNA	460.522	30556	66,35
JERÔNIMO MONTEIRO	162.164	12108	74,67
MARATAÍZES	135.402	45953	339,38
MIMOSO DO SUL	867.281	25088	28,93
MUNIZ FREIRE	679.922	18809	27,66
MUQUI	326.873	14185	43,40
PIÚMA	73.504	23912	325,32
PRESIDENTE KENNEDY	586.464	14852	25,32
RIO NOVO DO SUL	203.721	11471	56,31
SÃO JOSÉ DO CALÇADO	272.771	11411	41,83
VARGEM ALTA	414.737	20390	49,16

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2025

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

### Considerações

Apresentamos as complementações e ou correções para as informações acima:

1.1 De acordo com dados da fonte do DATASUS o município possui 14.647 habitantes, porém a base de dados municipais até 31/08/2025 apresentava 15.314 habitantes (SIGSS-MV).

1.2 CNPJ: 10.427.499/0001-71; e-mail: semus@presidentekennedy.es.gov.br; telefone (28) 3535-1415; endereço: Rua Sebastião Vieira de Menezes, 123, Centro, Presidente Kennedy/ES.

1.3 A base de dados do gestor não foi atualizada no DIGISUS porque depende do envio do SIOPS para atualizar as informações.

Segue neste campo a configuração atual:

Secretária Municipal de Saúde: Patrícia da Cruz Bento Gava

email: patriciaicmpk@hotmail.com

1.4 Fundo de Saúde: Instrumento de criação Lei nº 723 de 21/05/2007 - CNPJ: 10.427.499/0001-71 - Fundo Público da Administração Direta Municipal - Patrícia da Cruz Bento Gava.

1.7 CMS: Criado pela Lei nº 724 de 21/05/2007;

Endereço do Conselho: Rua Presidente Willian Borges s/n, Centro, Presidente Kennedy/ES, CEP 29350-000;

E-mail: conselhomunicipal.saudepk@gmail.com;

Composição de conselheiros por segmento: Aguardando disponibilização da base de dados do SIOPS para o período.

### 2. Introdução

### • Análises e Considerações sobre Introdução

A Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Kennedy/ES apresenta o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA), referente ao 2º quadrimestre de 2025 (maio à agosto), publicizando as ações e serviços de saúde, em conformidade com Portaria de Consolidação Nº 1, de 28 de setembro de 2017, do Ministério da Saúde (MS), que estabelece as diretrizes do processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), e o artigo Nº 36, da Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012, onde o RDQA é um instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução do Plano Municipal de Saúde (PMS) e da Programação Anual de Saúde (PAS).

As informações contidas neste relatório são disponibilizadas e atualizadas pelo Ministério da Saúde conforme dados produzidos pelo município, cabendo a gestão municipal preencher os campos "Análises e Considerações".

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

 $A \ disponibilização \ dos \ dados \ do \ SINASC, SIM \ e \ SIH, \ no \ DGMP, \ depende \ do \ prazo \ de \ publicação, \ respectivamente, \ pelos \ DAENT/SVSA \ e \ DRAC/SAES$ 

### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

### Período: 2024

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	582	558	1.140
5 a 9 anos	604	540	1.144
10 a 14 anos	568	499	1.067
15 a 19 anos	547	516	1.063
20 a 29 anos	1.019	1.069	2.088
30 a 39 anos	1.017	1.120	2.137
40 a 49 anos	1.041	1.047	2.088
50 a 59 anos	791	797	1.588
60 a 69 anos	623	669	1.292
70 a 79 anos	368	366	734
80 anos e mais	156	150	306
Total	7.316	7.331	14.647

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet) Data da consulta: 10/09/2025.

### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2021	2022	2023
PRESIDENTE KENNEDY	203	190	199

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 10/09/2025.

### 3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024	2025
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	155	59	69	58	48
II. Neoplasias (tumores)	120	77	89	125	59
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	15	13	10	6	9
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	16	10	38	22	24
V. Transtornos mentais e comportamentais	17	18	13	13	10
VI. Doenças do sistema nervoso	12	25	40	23	18
VII. Doenças do olho e anexos	3	3	5	5	6
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	5	2	4	2
IX. Doenças do aparelho circulatório	99	127	136	114	72
X. Doenças do aparelho respiratório	51	76	102	97	94

XI. Doenças do aparelho digestivo	103	105	192	227	153
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	9	11	31	34	20
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	22	40	32	38	39
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	51	53	98	109	80
XV. Gravidez parto e puerpério	158	176	233	196	114
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	32	25	47	28	20
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	8	10	10	11	6
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	31	9	9	20	25
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	167	150	200	172	125
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	11	13	32	60	61
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	1.081	1.005	1.388	1.362	985

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 10/09/2025.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	36	5	4
II. Neoplasias (tumores)	25	10	24
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	2	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	12	11	8
V. Transtornos mentais e comportamentais	2	-	2
VI. Doenças do sistema nervoso	3	2	4
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	25	30	32
X. Doenças do aparelho respiratório	3	10	4
XI. Doenças do aparelho digestivo	3	4	3
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	-	2
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	3	3	4
XV. Gravidez parto e puerpério	2	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	-	-
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	3	-
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	2	-
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	13	17	14
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-

XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	130	99	101

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 10/09/2025.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

#### DADOS DEMOGRÁFICOS

3.1 População Estimada: De acordo com dados da fonte do DATASUS acima, o município possui 14.647 habitantes, porém a base de dados municipais até 31/08/2025 apresentava habitantes 15.314 (SIGSS-MV).

Analisando a população, em relação ao sexo, prevaleceu o sexo feminino.

#### 3.2- Nascidos Vivos: 123 (acumulado)

Fonte DATASUS: Última Atualização em:10/09/2025 (SINASC)

3.3 Morbidade Hospitalar: com exceção para as gravidez, parto e puerpério, as principais causas de internações foram as Doenças do Aparelho Digestivo(136 casos), as Lesões por enven. e alg. out conseq. causas externas(103 casos) e Doenças do Aparelho Respiratório(87 casos).

#### 3.4 Mortalidade: 58(acumulado)

Causas Lista BR /Óbito- Total=58

### 032-052 NEOPLASIAS=13

.033 Neoplasia maligna do esôfago=01

.034 Neoplasia maligna do estômago=02

.039 Neopl malig da traquéia,brônquios e pulmões=01

.041 Neoplasia maligna da mama=03

.045 Neoplasia maligna da próstata=01

.052 Restante de neoplasias malignas=05

### 053-054DOENÇAS SANGUE ÓRGÃOS HEMAT E TRANST IMUNITÁR=01

.053 Anemias=01

#### 055-057 D ENDÓCRINAS, NUTRICIONAIS E METABÓLICAS=04

.055 Diabetes Mellitus=03

.057 Rest doenças endócr, nutricion e metabólicas=01

### 060-063 DOENÇAS DO SISTEMA NERVOSO=02

. 061 Doença de Alzheimer=02

### 066-072 DOENÇAS DO APARELHO CIRCULATÓRIO=09

#### .067 Doenças hipertensivas=02

. 068 Doenças isquêmicas do coração=03

... 068.1 Infarto agudo do miocárdio=03

.069 Outras doenças cardíacas=02

. 070 Doenças cerebrovasculares=02

#### 073-077 DOENÇAS DO APARELHO RESPIRATÓRIO=10

.074 Pneumonia=05

. 076 Doenças crônicas das vias aéreas inferiores=04

.077 Restante doenças do aparelho respiratório=01

078-082 DOENÇAS DO APARELHO DIGESTIVO=02

. 082 Rest doenças do aparelho digestivo=02

#### 083 DOENÇAS DA PELE E TECIDO SUBCUTÂNEO=02

### 085-087 DOENÇAS DO APARELHO GENITURINÁRIO=03

.086 Insuficiência renal=02

.087 Rest doenças do aparelho geniturinário=01

### 092-096 ALG AFECÇÕES ORIGIN NO PERÍODO PERINATAL=02

- . 092 Feto e recemnasc afet fat mat e compl grav=01  $\,$
- . 096 Rest afec originadas no período perinatal=01

### 103-112 CAUSAS EXTERNAS DE MORBIDADE E MORTALIDADE=10

- .103 Acidentes de transporte=05
- .104 Quedas=02
- .108 Lesões autoprovocadas voluntariamente=01
- .110 Eventos(fatos) cuja intenção é indeterminada=01
- .112 Todas as outras causas externas=01

Fonte DATASUS: Última Atualização em09/09/2025:(SIM)

### 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

### 4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	33.313
Atendimento Individual	44.140
Procedimento	53.529
Atendimento Odontológico	5.275

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Commo ornacadimenta	Sistema de Inform	ações Ambulatoriais	Sistema de Informações Hospitalares		
Grupo procedimento	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total	
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-	
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	7	166,69	-	-	
03 Procedimentos clinicos	-	-	-	-	
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-	
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-	
06 Medicamentos	-	-	-	-	
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-	
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-	
09					
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-	
Total	7	166,69	-	-	

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) Data da consulta: 05/09/2025.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informa	ações Ambulatoriais	Sistema de Informações Hospitalares		
Grupo proceumento	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total	
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	29.818	-	-	-	

02 Procedimentos com finalidade diagnostica	117.639	955.133,47	-	-
03 Procedimentos clinicos	55.095	445.700,47	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	37.197	184.125,15	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	239.749	1.584.959,09	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) Data da consulta: 05/09/2025.

RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
 RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
 RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais			
Grupo procedimento	Qtd. aprovada	Valor aprovado		
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	367	-		
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	13	-		
Total	380	-		

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto 3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

Data da consulta: 05/09/2025.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica:

-Atendimento Individual :22.384

-Atendimento Odontológico :2.638

-Visita Domiciliar:17.027

-Procedimento Individual:27.120

-Procedimento Consolidado:24.483

### 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

### Período 08/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos						
Tipo de Estabelecimento Dupla Estadual Municipal Total						
Total	0	0	0	0		

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 17/10/2025.

#### 5.2. Por natureza jurídica

#### Período 08/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica						
Natureza Jurídica Municipal Estadual Dupla Total						
	ADMINISTRACAO P	PUBLICA				
ENTIDADES EMPRESARIAIS						
Total	0	0	0	0		

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 17/10/2025.

### 5.3. Consórcios em saúde

### Período 2025

Participação em consórcios				
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes	
02722566000152	Direito Público	Assistência médica e ambulatorial Serviços de apoio ao diagnóstico	ES / PRESIDENTE KENNEDY	

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 17/10/2025.

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1 Por tipo de estabelecimento e gestão no 2º quadrimestre, considerando os estabelecimentos de serviços SUS.

\*Unidade Móvel de Nível Pré - Hospitalar na área de urgência/SAMU: 1 cadastro.

\*Centro de Saúde/Unidade Básica: 11 cadastros - US Boa Esperança, US de Marobá "Cícero Batista", US São Salvador, US Cancelas, US "Eliomar Barreto dos Santos", US Mineirinho, US Santa Lúcia, US Santo Eduardo, US Clarindo Fernandes Souza, US São Paulo, US de Presidente Kennedy.

\*Central de Gestão em Saúde: 1 cadastro - Secretaria Municipal de Saúde, os profissionais da Farmácia Básica Municipal, Transporte Sanitário e Núcleo de Serviço Social possuem cadastro neste estabelecimento.

\*Clínica/Centro de Especialidade: 1 cadastro - Centro Municipal de Especialidades. Os profissionais da Atenção Psicossocial foram cadastrados neste estabelecimento para atender a proposta de implantação de equipe AMENT.

\*Unidade de Vigilância em Saúde: 1 cadastro - Profissionais das 4 (quatro) Vigilâncias possuem cadastro neste estabelecimento.

\*Pronto Atendimento: 1 cadastro.

 $5.2\ Rede\ física\ de\ estabelecimentos\ de\ sa\'ude, por\ natureza\ jur\'idica\ com\ administraç\~ao\ p\'ublica\ /municipal:$ 

\*Município-15

\* Consórcio Público de Direito Público-1

### 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

### Período 02/2025

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação								
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS		
Pública (NJ grupo	Autônomos (0209, 0210)	22	0	0	1	0		
1)	Bolsistas (07)	3	0	0	0	0		
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	12	49	101	105	33		
	Intermediados por outra entidade (08)	23	0	0	5	0		

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão							
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	24	0	1	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 22/10/2025.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	22	24	24	26	
	Bolsistas (07)	0	0	1	3	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	287	270	341	353	
	Intermediados por outra entidade (08)	21	36	55	57	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	29	29	31	32

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 22/10/2025.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde ,conforme dados do Setor de Recursos Humanos:

RELAÇÃO SERVIDORES ESTATUTÁRIOS:	
AGENTE ADMINISTRATIVO	7
ASSISTENTE SOCIAL	2
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12
ENFERMEIRO	5
FARMACÊUTICO	4
FISCAL ADMINISTRATIVO DE OBRAS E POSTURAS	1
FISCAL EM SAÚDE	1

FISIOTERAPEUTA	4
FONOAUDIÓLOGO	1
MECÂNICO	1
MEDICO CLINICO GERAL	5
MOTORISTA	3
NUTRICIONISTA	1
ODONTÓLOGO	4
PSICÓLOGO	1
RECEPCIONISTA	2
SERVENTE	20
TEC. ENFERMAGEM	1
TRABALHADOR BRAÇAL	2
TOTAL	78

RELAÇÃO DE SERVIDORES CONTRATADOS:	
ADMINISTRADOR	3
AG COMUNITÁRIO	35
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	10
ALMOXARIFE	4
ANALISTA DE PRODUÇÃO EM SAÚDE	1
ASSISTENTE SOCIAL CONT	4
ASSISTENTE SOCIAL PLANTONISTA	4
AUDITOR EM SAÚDE 20H	1
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	1
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL ESF	9
BIÓLOGO	1
BIOMÉDICO	3
DIGITADOR	17
EDUCADOR FÍSICO	1
ENFERMEIRO - ESF	8
ENFERMEIRO 24H	18
ENFERMEIRO CME	1
ENFERMEIRO DO TRABALHO	1
ENFERMEIRO PROGRAMAS DA ATENÇÃO PRIMARIA	6
	-
ENFERMEIRO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	5
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	1
FARMACÊUTICO	21
FARMACÊUTICO ANALISTA CLINICO	8
FARMACÊUTICO PLANTONISTA	4
FISIOTERAPEUTA	16
FONOAUDIÓLOGO CONTRATO	1

MAQUEIRO	5
MÉDICO - ESF	4
MÉDICO DO TRABALHO	1
NUTRICIONISTA	4
ODONTÓLOGO - CIRURGIA ORAL MENOR	1
ODONTÓLOGO ATENÇÃO BÁSICA	3
ODONTÓLOGO ESF	3
PSICOLOGO CONTRATO	4
TÉC. LABORATÓRIO	3
TÉC. ENFERMAGEM	35
TÉCNICO DE ENFERMAGEM ESF	14
TÉCNICO EM FARMÁCIA PLANTONISTA	4
TÉCNICO GESSO	1
VETERINÁRIO	1
TOTAL	269

RELAÇÃO DOS COMISSIONADOS	
SECRETARIO MUNICIPAL DE	01
SAÚDE	
SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE	01
SAÚDE	
GERENTE OPERACIONAL	07
COORDENADOR OPERACIONAL I	04
COORDENADOR OPERACIONAL III	04
COORDENADOR OPERACIONAL IV	06
COORDENADOR OPERACIONAL V	17
ASSESSOR EM SAÚDE 2	03
ASSESSOR EM SAÚDE 3	01
ASSESSOR TÉCNICO 3	02
ASSESSOR TÉCNICO 5	01
COORDENADOR DISTRITAL	04
TOTAL:	51

equipamentos necessários para o atendimento.

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

### DIRETRIZ Nº 1 - Organizar a Rede de Atenção Básica, considerando os determinantes e condicionantes do processo saúde-doença.

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a Atenção Primária à Saúde com foco na Estratégia de Saúde da Família, com qualificação das práticas e da gestão do cuidado nas redes de atenção à saúde, melhoria da resolutividade, incluindo o acesso equânime às populações tradicionais e grupos vulneráveis respeitando as questões culturais, étnicos raciais e da diversidade sexual e de gênero.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir 100% de cobertura de ESF. (Pactuação Interfederativa e ODS 3.8.1)	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Contrat garantindo o repasse de recu						-			s do IBGE,
2. Garantir o funcionamento das 11 (onze) UBS.	Número de UBS Com Funcionamento Regular.	Número			11	11	Número	11,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Realiza vigilância sanitária e bombei		e conservaçã	o de patri	mônio, A	ção 2: Manter	os alvarás	em validade	junto aos órgãos	de
3. Manter, no mínimo, 01 (um) coordenador por UBS com ESF.	Número de UBS com ESF com Coordenador.	Número			5	5	Número	8,00	160,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Garanti minimamente.	r a contratação, comissã	ăo ou gratific	ação de p	rofissiona	is para coorder	nação adm	ninistrativa d	as UBS com ESF	
4. Garantir o acesso a imunização de rotina e de campanha, no mínimo, em 05 (cinco) UBS.	Número de UBS com acesso a imunização	Número			5	5	Número	11,00	220,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Elabora ampliação ou adequação da		_			-	na e de ca	mpanha. Aç	ão 2: Recomenda	a
5. Manter 01 (um) fluxo de atendimento por ESF.	Número de fluxo de atendimento estabelecido por ESF.	Número			6	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Dispon seu direcionamento. Ação 2:						siga ter n	ele as inform	nações necessárias	s, para o
6. Manter em 100% das UBS o cronograma de atendimento fixo em mural.	Percentual de UBS com cronograma.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Elabora profissional se encontra.	ar o cronograma de aten	dimento das	UBS para	visibilida	ade dos usuário	s com apo	ontamento do	dia e horário que	e cada
7. Garantir que 100% das UBS estejam equipadas para atender casos de urgência e emergência.	Percentual de UBS equipadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

8. Garantir, no mínimo, 04 (quatro) serviços de especialidades não médicas: nutricionista, fonoaudiólogo, psicólogo, fisioterapeuta, entre outros.	Número de especialidades não médicas mantidas.	0		4	4	Número	9,00	225,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Ofertar	os serviços de especial	idades não méd	licas, para a po	pulação, de ac	ordo com a	demanda local		
9. Implantar e manter nas 11 (onze) UBS programa de promoção de atividades laborais.	Número de UBS com o programa de promoção de atividades laborais implantado.	Número		11	11	Número	7,00	63,64
Ação Nº 1 - Ação 1: Ofertar	a atividade laboral para	a os profissiona	is das UBS	<u>'</u>			'	
10. Garantir em 100% a cobertura populacional em relação ao número de ACS, considerando o crescimento populacional.	Cobertura populacional pelos ACS.	Percentual		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Manter	o cadastro das famílias	atualizado. Aç	ão 2: Contratai	profissionais	de acordo co	om a necessida	de.	
11. Capacitar 100% dos ACS para o desempenho das suas funções.	Percentual de ACS capacitados.	Percentual		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - ção 1: Realizar o matriciamento e discussões d							quipe, realizando	
12. Manter a cobertura vacinal ≥95% em menores de 1 ano de idade para vacinas pólio inativada e Pentavalente. (Indicador Previne Brasil)	Percentual de menores de 1 ano vacinados.	Percentual		95,00	95,00	Percentual	<b>▽</b> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - ção 1: Realizar o necessário. Ação 4: monitora	-	o. Ação 2: Real	lizar a busca at	iva dos faltante	es. Ação 3:	realizar o atend	dimento domicilia	r, se
13. Implementar e manter 01 (um) fluxo de atenção integral as crianças portadoras de microcefalia, definindo serviços municipais e referências na atenção de maior complexidade.	Número de fluxo implementado.	Número		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Estabelo	ecer e manter atualizad	o o fluxo de ate	enção de toda r	ede, para escla	recer possív	eis erros e dist	orções.	
14. Garantir 100% de acesso e acompanhamento as crianças menores de 1 ano (usuários SUS) com captação precoce dos Rn's através da visita domiciliar puerperal	Percentual de crianças menores de 1 ano (usuários SUS) com acesso e acompanhamento.	Percentual		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Realiza pais quanto as suas principai							vida. Ação 2: Ori	entar aos
15. Reduzir para 01 (um) o número de óbitos infantis em menores de 1 ano. (Pactuação Interfederativa e ODS 3.2.2)	Número de óbitos infantis ocorridos.	Número		1	1	Número	2,00	200,00

16. Cadastrar 100% das no PSE (Programa Saúde na Escola) para desenvolvimento de ações.	Percentual de Escolas Cadastradas no PSE com Ações Realizadas.	Percentual	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Manter	atualizado o cadastro d	as Escolas junto ao	INEP. Ação 2: Fazer a a	desão bi-an	ual ao Programa	Saúde na Escol	a.
17. Promover 02 (duas) reuniões anuais para conscientização das ações intersetorial do Programa Saúde na Escola. (Saúde x Educação)	Número de Reuniões Intersetoriais Realizadas anualmente.	Número	8	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Realiza articuladas referentes ao PSE		ecretarias municipa	is, principalmente a de E	ducação a fi	m de promover	e planejar ações	
18. Realizar em 100% das escolas cadastradas no PSE (Programa Saúde na Escola) ações coletivas (escovação dental supervisionada e entrega de kits de higiene bucal), e individuais (atendimento com a Unidade Móvel Odontológica).	Percentual de Escolas Cadastradas no PSE com Ações de Saúde Bucal.	Percentual	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Realiza ições devem ser coletivas (p Jnidade Móvel Odontológic	alestras, orientações, es						
19. Promover em 100% das escolas com crianças e jovens a partir de 12 anos de idade (ensino fundamental II em diante) ações com tema sobre a cultura da paz e direitos humanos, prevenção da violência, prevenção do uso de tabaco, álcool e outras drogas, a conscientização a respeito da saúde sexual e reprodutiva e prevenção do HIV/IST.	Percentual de escolas com crianças e jovens a partir de 12 anos de idade (ensino fundamental II em diante) com ações executadas.	Percentual	100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Realiza da violência física, psicológi reprodutiva e prevenção do F	ca e sexual, a prevenção						
20. Reduzir em 1%, no quadriênio, o percentual de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos. (Pactuação interfederativa e ODS	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 à 19 Anos.	Percentual	19,00	19,00	Percentual	11,38	59,89

https://digisusgmp.saude.gov.br

19 de 71

21. Assegurar ao mínimo de 80% das gestantes o acesso pelo menos a 6 (seis) de Pré-Natal. (Indicador Previne Brasil)	Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20 <sup>a</sup> semana de gestação.	Percentual		3	80,00	80,00	Percentual	<b>▽</b> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Ação 1: Realiza programadas e monitorar as ao pré-natal.									
22. Realizar em 95%, no mínimo, das gestantes os exames de sífilis e HIV conforme protocolo de atendimento à gestante. (Indicador Previne Brasil)	Proporção de gestantes que realizaram exames de sífilis e HIV durante o pré-natal.	Percentual		Ş	95,00	95,00	Percentual	<b>⊠</b> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Ação 1: Realiza pré-natal visando triar gestar		-							durante o
23. Reduzir para 01 (um), o número de casos de casos de sífilis congênita. (Pactuação Interfederativa)	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano.	Número	ju ussegui	1		1	Número	4,00	400,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Realiza transmissão da sífilis congêr									de evitar a
24. Manter em 0 (zero), o número de casos novos de AIDS em menores de 05 anos. (Pactuação Interfederativa)	Número de casos novos de AIDS em menores de 05 anos.	Número				0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ação 1: Realiza gestacional. Ação 2: Realiza		_		_			ssários para 1	monitoramento e	controle
25. Garantir o atendimento odontológico a 100% das gestantes cadastradas no Município. (Indicador Previne Brasil)	Percentual de gestantes atendidas no pré-natal odontológico.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	<b>▽</b> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Ação 1: Realiza de saúde bucal que possam o cada trimestre de gestação.									
26. Realizar no mínimo em 60% das mulheres da faixa etária de 25 a 64 anos, a coleta de 1 exame citopatológico do colo do útero, considerando o parâmetro nacional. (Indicador Previne Brasil)	Percentual de coleta de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente	Percentual		6	50,00	60,00	Percentual	<b>▽</b> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Ação 1: Realiza agravos a saúde, principalme todo o público-alvo									
27. Ampliar em 0,1 ao ano a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos. (Pactuação Interfederativa)	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente;	Razão		(	),69	0,69	Razão	0,81	117,39

Ação Nº 1 - Ação 1: Realiza agravos a saúde, principalme todo o público-alvo.		-	-	_	_	_	-	
28. Aumentar para 50% a proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar. (Pactuação Interfederativa e ODS 3.1.2)	Percentual de parto normal e na saúde suplementar.	Percentual		50,00	50,00	Percentual	24,39	48,78
Ação Nº 1 - Ação 1: Realiza dúvidas.	r oficinas de conscienti:	zação sobre o pa	urto normal. Aç	ño 2: Abordar	o tema no	pré-natal, par	a esclarecer possí	veis
29. Estabelecer e manter atualizado 01 (um) protocolo clínico de notificação e fluxo interno de atendimento a mulher vítima de violência sexual e outras violências em parceira com outras secretarias.	Número de protocolo estabelecido.	Número		1	I	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Orienta pessoa, dentro desse fluxo.	r cada rede de atenção,	sobre o fluxo de	e atendimento a	mulher vítim	a de violên	cia. Ação 2: E	Esclarecer o papel	de cada
30. Garantir que no mínimo 40% das gestantes realizem visitas nas maternidades de referência para vinculação ao local do parto.	Percentual de gestantes com visitas nas maternidades de referência.	Percentual		40,00	40,00	Percentual	15,00	37,50
Ação Nº 1 - Ação 1: Orienta local de parto	r cada gestante sobre a	importância da v	visita a maternio	lade de referê	ncia. Ação	2: Fortalecer	o vínculo da gest	ante com o
31. Manter em 0 (zero) o número de óbitos maternos. (Pactuação Interfederativa e ODS 3.1.1)	Número de óbitos ocorridos.	Número		0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ação 1: Identifi preconizado. Ação 3: identif			o pré-natal. Açã	io 2: Realizar	o acompar	nhamento de p	oré-natal conforme	2
32. Realizar nas 11 (onze) UBS o programa de planejamento familiar. (ODS 3.7.1)	Número de UBS com o programa de planejamento familiar.	Número		11	11	Número	11,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Criar or método contraceptivo.	ficinas de esclareciment	o e conscientizaç	ção do tema. A	ção 2: Dispon	ibilizar ate	ndimento indi	vidual para escoll	na do
33. Aferir a Pressão Arterial em 90% das pessoas com hipertensão, pelo menos uma vez no semestre. (Indicador Previne Brasil)	Percentual de pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida em cada semestre.	Percentual		90,00	90,00	Percentual	<b>⊠</b> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Ação 1: Realiza todos os usuários da APS qu			endimentos indi	viduais e em	grupo, no i	ntuito de ince	ntivar o registro c	orreto de
34. Solicitar o exame de hemoglobina glicada para 90% das pessoas com diabetes, pelo menos uma vez ao ano. (Indicador Previne Brasil)	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada.	Percentual		90,00	90,00	Percentual	<b>⊘</b> Sem Apuração	

o acompanhamento								
35. Realizar 01 (uma) ação anual de promoção e prevenção ao tabagismo nas UBS.	Número de UBS que realizaram ação anual contra o tabagismo.	Número		11	11	Número	11,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Realiza	r palestras, grupos de a	ıtoajuda, para p	romoção e pr	evenção ao ta	abagismo			
36. Criar anualmente, no mínimo, 01 (um) grupo de apoio para cessação do tabagismo. (ODS 3.a.1)	Número grupos criados.	Número		4	1	Número	0	(
Ação Nº 1 - Ação 1: Identifio no programa. Ação 3: Acom		-	_	o. Ação 2: Co	ontar com os	profissionais da At	enção Básica <sub>I</sub>	para atuar
37. Realizar 01 (uma) campanha anual de combate ao suicídio. (ODS 3.4.2)	Número de campanhas realizadas.	Número		4	1	Número	0	(
Ação Nº 1 - Ação 1: Buscar relacionados ao CID-10 (X60	-	a realização da	campanha. A	ção 2: Notifi	car e monitor	ar casos de tentativ	va de suicídio	
38. Realizar 01 (um) fórum intersetorial, anualmente, para elaboração das políticas municipais de promoção e prevenção da saúde voltada para o uso de álcool e outras drogas, trânsito saudável, saúde do trabalhador e prevenção da violência.	Número de Fóruns realizados.	Número		4	1	Número	0	(
Ação Nº 1 - Ação 1: Convida	ar representantes de out	ras secretarias i	nunicipais pa	ra debater açê	ões que impa	ctem na redução da	s situações cit	adas
39. Implementar e manter 05 (cinco) redes de atenção as pessoas com condições crônicas nas linhas de cuidado da HAS, DIA, obesidade, DRC e oncologia	Número de redes de atenção implementada.	Número		5	5	Número	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Definir	fluxos de atendimento	e referência de	acordo com a	s linhas de cu	iidado			
40. Implementar e manter 01 (uma) linha de cuidado para os portadores de doença falciforme.	Número de linha de cuidado implementada.	Número		1	1	Número	5,00	500,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Orienta	r cada equipe a manter	a linha de cuida	do para os in	divíduos com	doença falci	forme		
41. Reduzir para 12 (doze) o número de óbitos prematuros (30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DNTC. (Pactuação Interfederativa e ODS 3.4.1)	Número de óbitos prematuros de 30 a 69 anos pelo conjunto das 4 principais DCNT.	Número		12	12	Número	15,00	125,00

42. Ampliar em até 04 (quatro) serviços de assistência odontológica especializada	Número de especialidades odontológicas ofertadas	Número			4	4	Número	2,00	50,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Contrat Ação 2: Criar de espaços físi			_			para obter	condições de	prestar o referid	o serviço.
43. Ofertar em no mínimo 03 (três) Unidades Básicas de Saúde o atendimento odontológico para atender aos usuários e trabalhadores em horários especiais.	Número de UBS com Atendimento Odontológico em Horário Especial.	Número			3	3	Número	2,00	66,67
Ação Nº 1 - ção 1: Contrataç Criar espaços físicos (edifica	-	-	-	os e insun	nos para obtei	condições	de prestar o	referido serviço.	Ação 2:
Ação Nº 2 - Ação 3: Fornece que irão prestar o atendimen		ionais que at	enderem i	no interio	do municípi	o. Ação 4:	Divulgar os h	orários, datas e u	nidades
44. Promover 04 (quatro) campanhas no quadriênio de promoção e prevenção da saúde bucal e incentivo ao diagnóstico de rotina e tratamento das doenças diagnosticadas, principalmente o câncer de boca	Número de campanhas realizadas.	Número			4	1	Número	2,00	200,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Divulga	ar nas mídias sociais e r	nas Unidades	Básicas d	le Saúde o	evento.				
45. Garantir 100% de cobertura de acesso à saúde bucal. (Pactuação Interfederativa)	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Contrat Unidades Básicas de Saúde	ar profissionais e adqui	rir equipame	ntos e insi	umos para	a prestação	de serviço o	que garantam	o acesso à saúde	bucal nas
46. Realizar 8 (oito) ações anuais, até 2025, voltadas para as populações (Quilombolas, Assentamentos Rurais, Comunidade de Pescadores, Ciganos e populações com abastecimento de água sem flúor e/ou baixo teor de flúor) ações coletivas e/ou individual de Higiene Bucal Supervisionada com aplicação de flúor e entrega de kits de higiene bucal individuais.	Número de Ações Anuais Realizadas	Número			8	8	Número	<b>⊠</b> Sem Apuração	

ações devem ser coletivas (palestras, orientações, escovação supervisionada, aplicação tópica de flúor e entrega de kits de higiene bucal). Ação 2: Realizar encaminhamentos à UBS mais próxima em caso de necessidade de tratamento odontológico invasivo.

Ação Nº 1 - Ação 1: Dispersar a ritumina A percentual de peso e altura.   Simero de Ações Anuais Realizadas.   Número de Ações (Quilombolus. Ascentamentos Rurais, Comunidade de Pescadores e Ciganos).   Ação Nº 1 - Ação 1: Realizar ações de promoção de saúde nas populações adstritas.									
48. Monitorar no mínimo 80% das familias condicionalidades de condicionalidades de Carlanção Interfederativa)  Ação N° 1 - Ação 1: Distribuir a listagem das familias cadastradas aos ACS¿s para aferição de peso e altura, semestralmente 49. Realizar, 1 (uma) vez ao més, o envio das as informações do acompanhamento das crianças atendidas nas U85 para o Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN).  Ação N° 1 - Ação 1: Organizar grupos mensais de crianças e gestantes. Ação 2: Realizar palestras de educação e orientações nutricionais e afe de peso e altura  50. Fornecer a Vitamina A percentual de para 100% da população alvo.  Ação N° 1 - Ação 1: Dispensar a vitamina A, fornecida pela Secretaria de Estado da Saúde, para as UBS¿s, para a prevenção e tratamento das carências nutricionais  51. Realizar em 100% das UBS, ação de promoção e prevenção da sífilis.  \$2. Implementar e manter of (um) programa de prevenção da sífilis.  \$2. Implementar e manter of (um) programa de prevenção e combate a pandemia de Covid-19 em todas as UBS; do manter a manter of um para manter of combate a pandemia de Covid-19 em todas as UBS; do Mantero de programa implantado.  \$3. Realizar O4 (quatro)  Número de Número de Número de programa e manter of (um) programa de programa de provenção e combate a pandemia de Covid-19 em todas as UBS; do Mantero de programa a manter of combate a pandemia de Covid-19 em todas as UBS; do Mantero de programa a manter of combate a pandemia de Covid-19 em todas as UBS; do Mantero de programa a manter of combate a pandemia de Covid-19 em todas as UBS; do manter a manter of combate a pandemia de Covid-19 em todas as UBS; do manter a manter of combate a pandemia de Covid-19 em todas as UBS; do manter a manter of combate a pandemia de Covid-19 em todas as UBS; do manter a manter of combate a pandemia de Covid-19 em todas as UBS; do manter a manter of combate a pandemia de Covid-19 em todas as UBS; do manter a manter of combate a pandemia de Covid-19 em todas as UBS; do manter a manter of combate a pandemia	(uma) ação anual voltada para as populações (Quilombolas, Assentamentos Rurais, Comunidade de Pescadores		Número		4	1	Número	2,00	200,00
acompanhamento de Solde de Programa Bolsa Família (PBF). (Pactuação Interfederativa)  Ação Nº 1 - Ação 1: Distribuir a listagem das famílias cadastradas aos ACS¿s para aferição de peso e altura, semestralmente  49. Realizar, 1 (uma) vez ao mês, o envio das as informações or realizadas. acompanhamento das crianças atendidas nas UBS para o Sistema de Vigilañeia Alimentar e Nutricional (SISVAN).  Ação Nº 1 - Ação 1: Organizar grupos mensais de crianças e gestantes. Ação 2: Realizar palestras de educação e orientações nutricionais (SISVAN).  Ação Nº 1 - Ação 1: Organizar grupos mensais de crianças e gestantes. Ação 2: Realizar palestras de educação e orientações nutricionais e afa de peso e altura  50. Fornecer a Vitamina A para 100% da população alvo.  Ação Nº 1 - Ação 1: Dispensar a vitamina A, fornecida pela Secretaria de Estado da Saúde, para as UBS¿s, para a prevenção e tratamento das carências nutricionais  51. Realizar em 100% da população com no mínimo 1 ação realizada amualmente.  Ação Nº 1 - Ação 1: Realizar palestras, teste rápido, orientação e aconselhamento individualizado para a população adscrita.  52. Implementar c manter of (um) programa de prevenção e combate a pandemia de Covid-19 em todas as UBS's do Município.  Ação Nº 1 - Ação 1: Garantir a manutenção das ações de prevenção e combate à pandemia, através do incentivo ao uso de máscaras, higieniza das mãos com álecool 70% ou água e sabão, campanhas em meios de comunicação, central de tele-monitoramento, testagem de pacientes, vaci em massa.  53. Realizar 04 (quatro) Número de Número de Número de Ovid-19 em todas as UBS's do Município.	Ação Nº 1 - Ação 1: Realiza	r ações de promoção de	saúde nas poj	pulações adst	ritas.				
49. Realizar, 1 (uma) vez ao mês, o envio das as informações da companhamento das crianças et adoute das entire das expansas atendidas nas UBS para o Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN).  Ação Nº 1 - Ação 1: Organizar grupos mensais de crianças e gestantes. Ação 2: Realizar palestras de educação e orientações nutricionais e afí de peso e altura  50. Fornecer a Vitamina A para 100% da população alvo.  Ação Nº 1 - Ação 1: Dispensar a vitamina A, fornecida pela Secretaria de Estado da Saúde, para as UBS¿s, para a prevenção e tratamento das carências nutricionais  51. Realizar em 100% das UBS com no mínimo 1 ação realizada anualmente.  Ação Nº 1 - Ação 1: Realizar palestras, teste rápido, orientação e aconselhamento individualizado para a população adscrita.  52. Implementar e manter 01 (um) programa de prevenção e combate a pandemia de Covid-19 em todas as UBS's do Município.  Número de programa implantado.  Número de programa implantado.  Número de programa implantado.  Número de programa de programa de programa implantado.  Número de programa de programa implantado.  Número de Número de combate a pandemia, através do incentivo ao uso de máscaras, higieniza das mãos com álcool 70% ou água e sabão, campanhas em meios de comunicação, central de tele-monitoramento, testagem de pacientes, vaci em massa.  53. Realizar 04 (quatro) Número de Número 4 1 Número 0	80% das famílias beneficiadas pelo Programa Bolsa Família (PBF).	acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa	Percentual		80,00	80,00	Percentual	92,94	116,18
ao mês, o envio das as informações do acompanhamento das crianças atendidas nas UBS para o Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN).  Ação Nº 1 - Ação 1: Organizar grupos mensais de crianças e gestantes. Ação 2: Realizar palestras de educação e orientações nutricionais e afe de peso e altura  50. Fornecer a Vitamina A para 100% da população alvo.  Ação Nº 1 - Ação 1: Dispensar a vitamina A, fornecida pela Secretaria de Estado da Saúde, para as UBS¿s, para a prevenção e tratamento das carências nutricionais  51. Realizar em 100% das objector de prevenção e combate à pandemia, através do incentivo ao uso de máscaras, higieniz das mãos com álcool 70% ou água e sabão, campanhas em meios de comunicação, central de tele-monitoramento, testagem de pacientes, vaciem massa.  53. Realizar O4 (quatro)  Número de Número de Número 4 1 Número 0 0	Ação Nº 1 - Ação 1: Distribu	uir a listagem das famíli	as cadastradas	s aos ACS¿s	para aferição de p	eso e altura	, semestralme	ente	
de peso e altura  50. Fornecer a Vitamina A para 100% da população alvo.  Ação Nº 1 - Ação 1: Dispensar a vitamina A, fornecida pela Secretaria de Estado da Saúde, para as UBS¿s, para a prevenção e tratamento das carências nutricionais  51. Realizar em 100% das UBS, ação de promoção e prevenção da sífilis.  Percentual de UBS com no mínimo 1 ação realizada anualmente.  Ação Nº 1 - Ação 1: Realizar palestras, teste rápido, orientação e aconselhamento individualizado para a população adscrita.  52. Implementar e manter ol (um) programa de programa implantado.  Número de provenção e combate a pandemia de Covid-19 em todas as UBS's do Município.  Ação Nº 1 - Ação 1: Garantir a manutenção das ações de prevenção e combate à pandemia, através do incentivo ao uso de máscaras, higieniza das mãos com álcool 70% ou água e sabão, campanhas em meios de comunicação, central de tele-monitoramento, testagem de pacientes, vaci em massa.  53. Realizar 04 (quatro) Número de Número 4 4 1 Número 0	ao mês, o envio das as informações do acompanhamento das crianças atendidas nas UBS para o Sistema de Vigilância Alimentar e	informações	Número		12	12	Número	8,00	66,67
para 100% da população alvo.  Ação Nº 1 - Ação 1: Dispensar a vitamina A, fornecida pela Secretaria de Estado da Saúde, para as UBS¿s, para a prevenção e tratamento das carências nutricionais  51. Realizar em 100% das UBS, ação de promoção e prevenção e com no mínimo 1 ação realizada anualmente.  Ação Nº 1 - Ação 1: Realizar palestras, teste rápido, orientação e aconselhamento individualizado para a população adscrita.  52. Implementar e manter 01 (um) programa de prevenção e combate a pandemia de Covid-19 em todas as UBS's do Município.  Ação Nº 1 - Ação 1: Garantir a manutenção das ações de prevenção e combate à pandemia, através do incentivo ao uso de máscaras, higieniza das mãos com álcool 70% ou água e sabão, campanhas em meios de comunicação, central de tele-monitoramento, testagem de pacientes, vaci em massa.  53. Realizar 04 (quatro)  Número de Número 4 1 Número 0		zar grupos mensais de c	rianças e gesta	antes. Ação 2	: Realizar palestra	as de educa	ção e orientaç	ões nutricionais e	e aferição
carências nutricionais  51. Realizar em 100% das UBS, ação de promoção e prevenção da sífilis.  Ação Nº 1 - Ação 1: Realizar palestras, teste rápido, orientação e aconselhamento individualizado para a população adscrita.  52. Implementar e manter 01 (um) programa de prevenção e combate a pandemia de Covid-19 em todas as UBS's do Município.  Ação Nº 1 - Ação 1: Garantir a manutenção das ações de prevenção e combate à pandemia, através do incentivo ao uso de máscaras, higieniza das mãos com álcool 70% ou água e sabão, campanhas em meios de comunicação, central de tele-monitoramento, testagem de pacientes, vaci em massa.  53. Realizar 04 (quatro)  Número de Número 4 1 Número 0	para 100% da população		Percentual		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
UBS, ação de promoção e prevenção da sífilis.  Ação Nº 1 - Ação 1: Realizar palestras, teste rápido, orientação e aconselhamento individualizado para a população adscrita.  52. Implementar e manter 01 (um) programa de prevenção e combate a pandemia de Covid-19 em todas as UBS's do Município.  Ação Nº 1 - Ação 1: Garantir a manutenção das ações de prevenção e combate à pandemia, através do incentivo ao uso de máscaras, higieniza das mãos com álcool 70% ou água e sabão, campanhas em meios de comunicação, central de tele-monitoramento, testagem de pacientes, vaci em massa.  53. Realizar 04 (quatro) Número de Número 4 1 Número 0		sar a vitamina A, fornec	cida pela Secre	etaria de Esta	do da Saúde, para	as UBS¿s,	para a prever	nção e tratamento	das
52. Implementar e manter 01 (um) programa de prevenção e combate a pandemia de Covid-19 em todas as UBS's do Município.  Ação Nº 1 - Ação 1: Garantir a manutenção das ações de prevenção e combate à pandemia, através do incentivo ao uso de máscaras, higieniza das mãos com álcool 70% ou água e sabão, campanhas em meios de comunicação, central de tele-monitoramento, testagem de pacientes, vaci em massa.  53. Realizar 04 (quatro)  Número de  Número  4 1 Número 0	UBS, ação de promoção e	com no mínimo 1 ação realizada	Percentual		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
01 (um) programa de prevenção e combate a pandemia de Covid-19 em todas as UBS's do Município.  Ação Nº 1 - Ação 1: Garantir a manutenção das ações de prevenção e combate à pandemia, através do incentivo ao uso de máscaras, higieniza das mãos com álcool 70% ou água e sabão, campanhas em meios de comunicação, central de tele-monitoramento, testagem de pacientes, vaci em massa.  53. Realizar 04 (quatro)  Número de  Número  4 1 Número 0	Ação Nº 1 - Ação 1: Realiza	r palestras, teste rápido.	, orientação e	aconselhame	nto individualizad	o para a po	pulação adscr	ita.	
das mãos com álcool 70% ou água e sabão, campanhas em meios de comunicação, central de tele-monitoramento, testagem de pacientes, vaci em massa.  53. Realizar 04 (quatro) Número de Número 4 1 Número 0	01 (um) programa de prevenção e combate a pandemia de Covid-19 em todas as UBS's do	programa	Número		1	1	Número	1,00	100,00
	das mãos com álcool 70% ou								
de promoção e prevenção à realizadas. saúde do homem (com vistas à prevenção ao câncer de próstata).	campanhas no quadriênio de promoção e prevenção à saúde do homem (com vistas à prevenção ao	campanhas	Número		4	1	Número	0	(
Ação Nº 1 - ção 1: Realizar palestras educativas para gênero masculino sobre prevenção ao câncer de próstata. Ação 2: Ofertar exames de (PS rastreamento da doença. Ação 3: Incentivar ao exame de toque retal. Ação 4: Encaminhar os casos específicos ao urologista.		-	-	_	-	_	-		(PSA) para
54. Executar nas 11 (onze) UBS ações voltadas para promoção e prevenção da saúde dos idosos.  Número de UBS que realizaram ações de promoção e prevenção aos idosos.	UBS ações voltadas para promoção e prevenção da	realizaram ações de promoção e prevenção aos	Número		11	11	Número	10,00	90,91

55 Camantin a second	Damanda - 1 1	Daniel			100.00	100.00	Danie 1	100.00	100.00
55. Garantir e manter 100%, do atendimento domiciliar a pacientes acamados e /ou com dificuldade de locomoção.	Percentual de atendimento domiciliar as demandas apresentadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Realizar	o atendimento domici	liar a todos o	s paciente	s acamad	los e/ou com di	ficuldade	de locomoçã	ю.	
56. Implementar 01 (uma) rede de Atenção à Pessoa com deficiência.	Número de rede implementada	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Formali desde a Atenção Básica e Esp		_	_		_	om deficié	ència. Ação 2	: Garantir o atend	limento
57. Ampliar em 0,1 ao ano a razão de exames de mamografia de rastreamento realizadas em mulheres de 50 a 69 anos. (Pactuação Interfederativa)	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de	Razão			0,38	0,38	Razão	0,36	94,74
Ação Nº 1 - Ação 1: Realizar Realizar a busca ativa. Ação	determinado local e população da mesma faixa etária.								Ação 2:
Realizar a busca ativa. Ação  DIRETRIZ Nº 2 - Promover	determinado local e população da mesma faixa etária.  campanhas de conscie 3: Intensificar o atendir o acesso da população s de saúde de acordo curar a população do ricia, a rede de saúde n	mento a essa  a serviços p  com as respo  município ju  nental, gara	s mulheres  públicos d  onsabilida  ntamente  ntindo o a	e qualidades tripa	, acompanhar e ade, com equio artite da média ras esferas de gnóstico, o tra	dade, into	egralidade e omplexidade o acesso aos	em tempo adequ serviços especial	aado ao lizados, à
Realizar a busca ativa. Ação  DIRETRIZ Nº 2 - Promover  atendimento das necessidades  OBJETIVO Nº 2 .1 - Asseg  rede de urgência e emergên	determinado local e população da mesma faixa etária.  campanhas de conscie 3: Intensificar o atendir o acesso da população s de saúde de acordo curar a população do ricia, a rede de saúde n	mento a essa  a a serviços p  com as respo  município ju  nental, gara	s mulheres  públicos d  onsabilida  ntamente  ntindo o a	e qualidades tripa	, acompanhar e ade, com equio artite da média ras esferas de gnóstico, o tra	dade, into	egralidade e omplexidade o acesso aos	em tempo adequ serviços especial	aado ao lizados, à
Realizar a busca ativa. Ação  DIRETRIZ Nº 2 - Promover  tendimento das necessidades  OBJETIVO Nº 2 .1 - Asseg  rede de urgência e emergên  visando atender as necessid	determinado local e população da mesma faixa etária.  campanhas de conscie 3: Intensificar o atendir o acesso da população o de saúde de acordo o urar a população do rocia, a rede de saúde n ades individuais em constituição da meta nonitoramento e avaliação da meta	o a serviços per as responsante de unidade de	públicos donsabilida ntamente ntindo o a com os pr  Ano - Linha-	s na APS, de qualida des tripa com out apoio dia incípios Linha-	ade, com equioritite da médiaras esferas de gnóstico, o trado SUS.  Meta Plano(2022-	monitora  dade, into a e alta co governo tamento,	egralidade e omplexidade o acesso aos a reabilitaç  Unidade de medida -	em tempo adeques serviços especial ão e o transporto	lizados, à e sanitário, % meta alcançada
Promover atendimento das necessidades  OBJETIVO Nº 2 .1 - Assegrede de urgência e emergên visando atender as necessid  Descrição da Meta  1. Garantir o funcionamento de 01 (um) serviço de Pronto	determinado local e população da mesma faixa etária.  campanhas de conscie 3: Intensificar o atendir o acesso da população do racia, a rede de saúde nades individuais em constituição da meta e avaliação da meta  Número de serviço de PA em funcionamento.  ar profissionais para atera população do racia, a rede de saúde nades individuais em constituição da meta e avaliação da meta e avaliaçõe e a avaliaçõe e avaliaçõe e a avaliaçõe e a avaliaçõe e a avaliaçõe e a a	o a serviços per com as responental, garanonsonância o Unidade de medida  Número	públicos donsabilida ntamente ntindo o a com os pr  Ano - Linha- Base	e qualida des tripa com out apoio dia incípios Linha- Base	ade, com equioritte da média ras esferas de gnóstico, o tra do SUS.  Meta Plano(2022- 2025)	monitora dade, into a e alta co governo tamento,  Meta 2025	egralidade e omplexidade o acesso aos a reabilitaç  Unidade de medida - Meta	em tempo adeques serviços especial ão e o transporto Resultado do Quadrimestre	lizados, à e sanitário,  % meta alcançada da PAS

https://digisusgmp.saude.gov.br 25 de 71

Ação Nº 1 - Ação 1: Realizar aquisição de materiais de consumo. Ação 2: Realizar aquisição de um berço aquecido. Ação 3: Realizar aquisição de

1

1

3. Implantar e manter 01

humanizado a gestante, puérpera e ao recém-nascido.

4. Implantar e manter 01

(um) fluxo de atendimento as

urgências e emergências de

(um) leito para acolhimento

Número de leito

equipamentos. Ação 4: Realizar a capacitação da equipe envolvida no atendimento.

Número de Fluxo

Implantado.

implantado.

Número

Número

0

1,00

0

100,00

Número

Número

1

Ação Nº 1 - Ação 1: Capacitar	e treinar os profissio	nais envolvido	s no atendim	ento. Ação 2: Est	abelecer os	fluxos de atendin	nentos.	
5. Equipar e manter com 01 (um) ventilador pulmonar os veículos de remoção de pacientes, tipo UTI.	Número de equipamentos adquiridos.	Número		2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Realizar a	aquisição de respira	dores pulmona	nres					
6. Manter de 01 (um) serviço destinado ao atendimento de pacientes com suspeitas de Síndrome Respiratórias Agudas.	Número de serviço mantido.	Número		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Realizar a de enfermaria. Ação 4: Manter		de consumo.	Ação 2: Real	izar aquisição e 1	nanutenção	de equipamentos.	Ação 3: Amp	liar leitos
7. Manter 01 (um) serviço/Centro de Material e Esterilização.	Número de serviço mantido.	Número		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Ampliar e Manter os recursos humanos.	e adequar a estrutura f	física do CME	. Ação 2: Rea	alizar aquisição d	e materiais	de consumo e per	manente. Ação	3:
8. Implantar e manter 01 (um) protocolo de atendimento às Urgências e Emergências do aparelho circulatório.	Número de protocolo implantado.	Número		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Definir ur Garantir suporte para apoio dia	-		-		_	as do aparelho cir	culatório. Ação	o 2:
9. Implementar e manter 01 (um) serviço de oferta de oxigênio medicinal em rede canalizada.	Número de serviço implementado.	Número		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Contratar oferta visando atender as neces		a em fornecin	nento de oxig	ênio medicinal. A	ıção 2: Veri	ficar a necessidad	e de ampliação	o da
10. Implantar e manter 01 (um) fluxo de atendimento às vítimas de violência.	Número de fluxo implantado.	Número		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Provocar para atendimento as vítimas de		-				-		teador
11. Implantar e manter 01 (uma) Farmácia Satélite no Pronto Atendimento Municipal.	Número de sala para Farmácia hospitalar implantada.	Número		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Construir materiais	e adequar a estrutura	física. Ação 2	2: Manter os l	Recursos Humano	os Ação 3: I	Realizar aquisição	de equipamen	tos e
12. Implantar 15 (quinze) leitos de retaguarda e cuidados prolongados.	Número de leitos implantados.	0		15	15	Número	0	C
Ação Nº 1 - Ação 1: Construir Saúde o credenciamento dos le							nr junto ao Mir	nistério da
13. Garantir o envio de 100% de amostras para o diagnóstico de doenças de notificação compulsória e para controle de qualidade do LACEN.	Percentual de amostras enviadas.	Percentual		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

14 C 1000/	D	D		100.00	100.00	D 1	100.00	100.00
14. Garantir em 100%, a realização dos exames laboratoriais, estabelecidos previamente, para atender em caráter de urgência e emergência, por meio do Laboratório do Pronto Atendimento Municipal.	Percentual de exames realizados.	Percentual		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - ção 1: Estabelecer Ação 2: Adquirir equipamentos				_		idos pelo labora	tório próprio (Pa	AM).
15. Garantir e manter o acesso à no mínimo 01 (um) serviço laboratorial para atender a população.	Número de serviço mantido.	Número		1	1	Número	3,00	300,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Disponibi	lizar serviço próprio	ou terceirizad	o para atende	as necessidades	de saúde da	população.		
16. Capacitar e Qualificar 100% dos servidores do Laboratório do Pronto Atendimento Municipal.	Percentual de servidores capacitados.	Percentual		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Programa	r capacitação para os	profissionais	Ação 2: Real	izar o levantame	nto de temas	s necessários ju	nto aos profissio	nais.
17. Garantir e manter o acesso a no mínimo 01 (um) serviço de diagnóstico por imagem no Pronto Atendimento Municipal.	Número de serviço de diagnóstico por imagem mantido.	Número		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Garantir o	funcionamento do e	quipamento.	Ação 2: Dispo	r de serviço próp	rio ou terce	irizado para exe	cução do objeto.	•
18. Garantir o acesso a 100% das mulheres, com indicação, para realização de exame colposcópico.	Percentual de mulheres atendidas.	Percentual		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Realizar o para o serviço habilitado	o levantamento das m	ulheres com i	ndicação de re	ealização de exan	ne colposcó	pico. Ação 2: E	ncaminhar as mu	ılheres
19. Implementar e Manter 01 (uma) Equipe Multiprofissional Especializada em Saúde Mental.	Número de equipe implementada.	Número		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Garantir a espaço físico para atuação da E	-	_		-	l Especializ	ada em Saúde I	Mental. Ação 2:	Garantir o
20. Capacitar 100% dos profissionais da Equipe Multiprofissional Especializada em Saúde Mental.	Percentual de profissionais capacitados.	Percentual		100,00	100,00	Percentual	0	(
Ação Nº 1 - Ação 1: Promover	capacitação da Equip	oe Multiprofis	ssional Especia	alizada em Saúde	Mental, atı	avés de ações d	le Educação Perr	manente.
21. Capacitar 75% dos profissionais de saúde da Atenção Básica e do Pronto Atendimento Municipal – PAM, sobre o Fluxo de Serviços em Saúde Mental e Serviços Referenciados para outros Territórios.	Percentual de profissionais capacitados	Percentual		75,00	75,00	Percentual	0	(

Número de UBS que receberam ações de matriciamento.	0		11	11	Número	3,00	27,27
diagnóstico Territorios pacientes.	ial em Saúde	Mental. Ação 2	: Realizar matri	ciamento na	as UBS. Ação	3: Construir o Pl	lano
Número de protocolo implantado.	Número		1	1	Número	1,00	100,00
rticulação com o PAl	M para constr	ução do Protoc	olo. Ação 2: Co	nstruir o pro	otocolo de ate	ndimento às urgê	encias em
Número de comissão instituída.	Número		1	1	Número	1,00	100,00
-			-	membros d	a comissão. A	ação 2: Realizar r	euniões
os processos de traba no Município.	alho voltados	à implantação	e implementação	o da rede. A	ção 4: Implai	ntar um Observato	ório de
Percentual de pacientes dependentes químicos e com transtornos Mentais acompanhados.	Percentual		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Número de Fóruns realizados.	Número		1	1	Número	0	0
omissão organizadora	ı que será resp	oonsável por to	dos os trâmites	para realizaç	ção do evento		
Número de serviço implantado.	Número		1	1	Número	1,00	100,00
consultas médicas es	specializadas	através de rede	própria, estadua	al ou terceiri	izada.	I	
Percentual de pacientes atendidos.	Percentual		100,00	100,00	Percentual	0	0
	que receberam ações de matriciamento.  diagnóstico Territor s pacientes.  Número de protocolo implantado.  ticulação com o PAI  Número de comissão instituída.  os gestores da rede i nembros indicados s os processos de trabano Município.  Percentual de pacientes dependentes químicos e com transtornos Mentais acompanhados.  processos de trabalh do paciente pela equernação.  Número de Fóruns realizados.  omissão organizadora.  Número de serviço implantado.  consultas médicas es Percentual de pacientes	que receberam ações de matriciamento.  diagnóstico Territorial em Saúde de se pacientes.  Número de protocolo implantado.  ticulação com o PAM para construitulação com institulação com o PAM para construitulação com institulação com et a temático com processos de trabalho voltados no Município.  Percentual de pacientes dependentes químicos e com transtornos Mentais acompanhados.  processos de trabalho com os psico do paciente pela equipe de Saúde dernação.  Número de Fóruns realizados.  processos de trabalho com os psico do paciente pela equipe de Saúde dernação.  Número de serviço implantado.  consultas médicas especializadas a Percentual de pacientes	que receberam ações de matriciamento.  diagnóstico Territorial em Saúde Mental. Ação 2 s pacientes.  Número de protocolo implantado.  ticulação com o PAM para construção do Protocolo implantado.  ticulação com o PAM para construção do Protocolo implantado.  Número de comissão instituída.  os gestores da rede intersetorial do município para membros indicados sobre a temática Saúde Mental os processos de trabalho voltados à implantação ono Município.  Percentual de pacientes dependentes químicos e com transtornos Mentais acompanhados.  processos de trabalho com os psicólogos da Atendo paciente pela equipe de Saúde Mental e da Esternação.  Número de Fóruns Número realizados.  omissão organizadora que será responsável por toto Número de serviço implantado.  consultas médicas especializadas através de rede Percentual de pacientes	que receberam ações de matriciamento.  diagnóstico Territorial em Saúde Mental. Ação 2: Realizar matris pacientes.  Número de Número   1  ticulação com o PAM para construção do Protocolo. Ação 2: Co Número de comissão instituída.  Número de nitersetorial do município para indicação dos nembros indicados sobre a temática Saúde Mental.  os processos de trabalho voltados à implantação e implementação no Município.  Percentual de pacientes químicos e com transtornos Mentais acompanhados.  processos de trabalho com os psicólogos da Atenção Básica para do paciente pela equipe de Saúde Mental e da Estratégia de Saúde mentajo paciente pela equipe de Saúde Mental e da Estratégia de Saúde mentajo paciente pela equipe de Saúde Mental e da Estratégia de Saúde mentajo paciente pela equipe de Saúde Mental e da Estratégia de Saúde mentajo paciente pela equipe de Saúde Mental e da Estratégia de Saúde mentajo paciente pela equipe de Saúde Mental e da Estratégia de Saúde mentajo paciente pela equipe de Saúde Mental e da Estratégia de Saúde mentajo paciente pela equipe de Saúde Mental e da Estratégia de Saúde mentajo paciente pela equipe de Saúde Mental e da Estratégia de Saúde mentajo paciente pela equipe de Saúde Mental e da Estratégia de Saúde mentajo paciente pela equipe de Saúde Mental e da Estratégia de Saúde mentajo paciente pela equipe de Saúde Mental e da Estratégia de Saúde mentajo paciente pela equipe de Saúde Mental e da Estratégia de Saúde mentajo paciente pela equipe de Saúde Mental e da Estratégia de Saúde mentajo paciente pela equipe de Saúde Mental e da Estratégia de Saúde mentajo paciente pela equipe de Saúde Mental e da Estratégia de Saúde mentajo paciente pela equipe de Saúde Mental e da Estratégia de Saúde mentajo paciente pela equipe de Saúde Mental e da Estratégia de Saúde mentajo paciente pela equipe de Saúde Mental e da Estratégia de Saúde mentajo paciente pela equipe de Saúde Mental e da Estratégia de Saúde mentajo paciente pela equipe de Saúde Mental e da Estratégia de Saúde mentajo paciente pela equipe	que receberam ações de matriciamento.  diagnóstico Territorial em Saúde Mental. Ação 2: Realizar matriciamento na sepacientes.  Número de protocolo implantado.  ticulação com o PAM para construção do Protocolo. Ação 2: Construir o protocolo implantado.  Número de comissão instituída.  Número de comissão instituída.  Número indicados sobre a temática Saúde Mental.  Os processos de trabalho voltados à implantação e implementação da rede. A no Município.  Percentual de pacientes dependentes químicos e com transtornos Mentais acompanhados.  Processos de trabalho com os psicólogos da Atenção Básica para acompanha do paciente pela equipe de Saúde Mental e da Estratégia de Saúde da Famíli ernação.  Número de Fóruns Número 1 1 1  Número de Fóruns realizados.  Número de serviço implantado.  Número de serviço implantado.	que receberam ações de matriciamento.  diagnóstico Territorial em Saúde Mental. Ação 2: Realizar matriciamento nas UBS. Ação s pacientes.  Número de protocolo implantado.  1	que receberam ações de matriciamento.  diagnóstico Territorial em Saúde Mental. Ação 2: Realizar matriciamento nas UBS. Ação 3: Construir o Pos pacientes.  Número de Número 1 1 1 Número 1,00 protocolo implantado.  1 1 1 Número 1,00 protocolo implantado.  Número de Número 1 1 1 Número 1,00 protocolo implantado.  Número de Número 1 1 1 Número 1,00 protocolo implantado.  Número de comissão instituída.  Número a tentácia Saúde Mental.  sos processos de trabalho voltados à implantação e implementação da rede. Ação 4: Implantar um Observata no Município.  Percentual de pacientes dependentes químicos e com transtornos Mentais acompanhados.  processos de trabalho com os psicólogos da Atenção Básica para acompanhamento dos pacientes no territó do paciente pela equipe de Saúde Mental e da Estratégia de Saúde da Família. Ação 3: Garantir em 100% e transção.  Número de Fóruns Número 1 1 Número 0 realização.  Número de Fóruns Número 1 1 Número 0 Tomação.  Número de Fóruns Número 1 1 Número 1,00 ministra para realização do evento Número de serviço Número de serviço Número 1 1 Número 1,00 implantado.

s processos de solici							
	tação do bene	efício. Ação	2: Verificar se o pa	ciente aten	de aos critério	os para recebimen	nto do
Percentual de pacientes atendidos.	Percentual		100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
s processos de solici	tação do bene	efício. Ação	2: Verificar se o pa	ciente aten	de aos critério	os para recebimen	ito do
Percentual de pacientes atendidos.	Percentual		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
s processos de solici	tação do bene	efício. Ação	2: Verificar se o pa	ciente aten	de aos critério	os para recebimen	nto do
Percentual de pacientes atendidos.	Percentual		100,00	100,00	Percentual	75,00	75,00
s processos de solici	tação do bene	efício. Ação	2: Verificar se o pa	ciente aten	de aos critério	os para recebimen	ito do
Percentual de pacientes atendidos.	Percentual		100,00	100,00	Percentual	0	0
s processos de solici	tação do bene	efício. Ação	2: Verificar se o pa	ciente aten	de aos critério	os para recebimen	ito do
Número de serviço em funcionamento.	Número		1	1	Número	1,00	100,00
S Fra	es processos de soliciones processos de soliciones atendidos.  Se processos de soliciones atendidos.	percentual de pacientes atendidos.  Número de serviço em funcionamento.	processos de solicitação do benefício. Ação  Percentual de pacientes atendidos.  Número de serviço para processos de solicitação do benefício. Ação  Número de serviço para processos de solicitação do benefício. Ação  Número de serviço para processos de solicitação do benefício. Ação  Número de serviço para processos de solicitação do benefício. Ação  Número de serviço para processos de solicitação do benefício. Ação	s processos de solicitação do benefício. Ação 2: Verificar se o parecentual de parcientes atendidos.  Percentual de percentual d	s processos de solicitação do benefício. Ação 2: Verificar se o paciente aten  Percentual de paracientes atendidos.  S processos de solicitação do benefício. Ação 2: Verificar se o paciente aten  Percentual de paracientes atendidos.  S processos de solicitação do benefício. Ação 2: Verificar se o paciente aten  Percentual de paracientes atendidos.  S processos de solicitação do benefício. Ação 2: Verificar se o paciente aten  Percentual de paracientes atendidos.  S processos de solicitação do benefício. Ação 2: Verificar se o paciente aten  Percentual de paracientes atendidos.  S processos de solicitação do benefício. Ação 2: Verificar se o paciente aten  Número de serviço Número 1 1 1	s processos de solicitação do benefício. Ação 2: Verificar se o paciente atende aos critérios processos de solicitação do benefício. Ação 2: Verificar se o paciente atende aos critérios processos de solicitação do benefício. Ação 2: Verificar se o paciente atende aos critérios processos de solicitação do benefício. Ação 2: Verificar se o paciente atende aos critérios processos de solicitação do benefício. Ação 2: Verificar se o paciente atende aos critérios processos de solicitação do benefício. Ação 2: Verificar se o paciente atende aos critérios processos de solicitação do benefício. Ação 2: Verificar se o paciente atende aos critérios processos de solicitação do benefício. Ação 2: Verificar se o paciente atende aos critérios processos de solicitação do benefício. Ação 2: Verificar se o paciente atende aos critérios processos de solicitação do benefício. Ação 2: Verificar se o paciente atende aos critérios processos de solicitação do benefício. Ação 2: Verificar se o paciente atende aos critérios processos de solicitação do benefício. Ação 2: Verificar se o paciente atende aos critérios processos de solicitação do benefício. Ação 2: Verificar se o paciente atende aos critérios processos de solicitação do benefício. Ação 2: Verificar se o paciente atende aos critérios processos de solicitação do benefício. Ação 2: Verificar se o paciente atende aos critérios processos de solicitação do benefício. Ação 2: Verificar se o paciente atende aos critérios processos de solicitação do benefício. Ação 2: Verificar se o paciente atende aos critérios processos de solicitação do benefício. Ação 2: Verificar se o paciente atende aos critérios processos de solicitação do benefício. Ação 2: Verificar se o paciente atende aos critérios processos de solicitação do benefício. Ação 2: Verificar se o paciente atende aos critérios processos de solicitação do benefício. Ação 2: Verificar se o paciente atende aos critérios processos de solicitação do benefício. Ação 2: Verificar se o paciente atende aos critérios processos de solicit	s processos de solicitação do benefício. Ação 2: Verificar se o paciente atende aos critérios para recebimer percentual de pacientes atendidos.  Percentual de percentual de percentual percentual percentual de percentual percentual de percentual percentual de percentual percentual de percentual d

35. Garantir o acesso complementar a 100% dos usuários de acordo com a Lei Nº 872/2010.	Percentual de atendimento à demanda.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Elaborar J	protocolo para definir	critérios par	a atendim	ento.					
36. Qualificar 100% dos profissionais da Equipe de Enfermagem.	Percentual de Profissionais qualificados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0

Ação Nº 1 - Ação 1: Capacitar os profissionais nos atendimentos de urgência e emergência por causas externas. Ação 2: Capacitar os profissionais nos atendimentos a urgência e emergência do aparelho circulatório (IAM, AVC e HAS) Ação 3: Capacitar os profissionais no atendimento às vítimas de violências. Ação 4: Capacitar os profissionais nos atendimentos aos pacientes da saúde mental.

DIRETRIZ Nº 3 - Garantir e aprimorar a assistência farmacêutica universal e integral no âmbito do SUS, estimulando e pactuando a estruturação da rede de serviços e a sua força de trabalho da assistência farmacêutica compreendendo as três esferas de governo.

#### OBJETIVO Nº 3.1 - Promover ações que garantam e ampliem o acesso da população a medicamentos e insumos estratégicos, com qualidade, segurança, eficácia, em tempo oportuno, promovendo seu uso racional. Indicador para Unidade Unidade Ano -Meta % meta monitoramento e Linhade Resultado do Meta Descrição da Meta de Linha-Plano(2022alcançada Base avaliação da 2025 medida -Quadrimestre medida Base 2025) da PAS meta Meta 1. Garantir 100% de Índice de Percentual 100,00 100,00 Percentual 81,00 81,00 cobertura face ao medicamentos padronizados com dispensação segura e elenco de

Ação Nº 1 - Ação 1: Capacitar a equipe multidisciplinar de saúde, desde os farmacêuticos, responsáveis pela programação, aos profissionais Prescritores. Ação 2: Revisar a REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais), em consonância à RENAME (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais) e à REMEME (Relação Estadual de Medicamentos Essenciais), no mínimo a cada dois anos.

racional na atenção básica.

(ODS 3.b.3)

medicamentos padronizados.

Ação Nº 2 - Ação 3: Alimentar o sistema nacional de gestão informatizada da Assistência Farmacêutica (HORUS). Ação 4: Elaborar um protocolo municipal de dispensação de medicamentos na atenção básica. Ação 5: Manter a dispensação exclusivamente por profissional farmacêutico, tendo em vista ser atribuição privativa. Ação 6: Desenvolver ações de promoção e proteção da saúde junto à população.

2. Ampliar e manter no	Número de	Número		2	2	Número	0	0
mínimo 2 (dois) novos	serviços							
serviços de farmácia para	estabelecidos							
descentralização e								
dispensação de medicamentos								
nas UBS vinculadas às ESF.								

Ação Nº 1 - Ação 1: Realizar a estruturação física e operacional de Farmácias em Unidades Básicas de Saúde (UBS), vinculadas à Estratégia de Saúde da Família (ESF) em pontos fisicamente estratégicos, corroborando para a descentralização da dispensação segura e racional de medicamentos em âmbito municipal.

3. Implementar 1 (um)	Número de	Número		1	1	Número	0	0	
Programa de Dispensação	Programa								
Domiciliar de Medicamentos.	Implementado.								

Ação Nº 1 - Ação 1: Elaborar um programa de dispensação segura e racional em ambiente domiciliar para ampliar e garantir o acesso aos medicamentos por pacientes com limitação de locomoção.

4. Garantir a 100% dos	Percentual de	Percentual		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
usuários o acesso a	usuários com							
medicamentos pertencentes	acesso ao							
ao componente especializado	componente							
em âmbito municipal.	especializado.							

Ação Nº 1 - Ação 1: Manter o atendimento em tempo integral pelo setor municipal de Assistência Farmacêutica que promove a gestão de acesso aos medicamentos pertencentes ao componente especializado, cujo fomento é estadual. Ação 2: Estruturar um setor de apoio a ser coordenado por profissional de serviço social.

5. Garantir 100% a	Índice de	Percentual		100,00	100,00	Percentual	84,00	84,00
administração segura e	cobertura face ao							
racional de medicamentos em	elenco de							
ambiente pré-hospitalar.	medicamentos							
	padronizados.							

Ação Nº 1 - Ação 4: Elaborar um protocolo municipal de dispensação de medicamentos na atenção secundária. Ação 5: Reestruturar a Farmácia Hospitalar, com vistas à estruturação de uma Farmácia Satélite de apoio à Enfermagem

Ação Nº 2 - Ação 1: Capacitar a equipe multidisciplinar de saúde, desde os farmacêuticos, responsáveis pela programação, aos profissionais Prescritores. Ação 2: Revisar a REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais), em consonância à RENAME (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais) e à REMEME (Relação Estadual de Medicamentos Essenciais), no mínimo a cada dois anos. Ação 3: Alimentar o sistema nacional de gestão informatizada da Assistência Farmacêutica (HORUS).

DIRETRIZ  $N^o$  4 - Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de proteção, promoção, prevenção e vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 4.1 - Reduzir ou controlar a ocorrência de doenças e agravos passíveis de prevenção e controle com ações das Vigilâncias	S
Ambiental, Epidemiológica, Sanitária e Saúde do Trabalhador.	

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a coleta e análise de 80% de amostras de água para o consumo humano. (Pactuação Interfederativa)	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Percentual			80,00	80,00	Percentual	66,66	83,32
Ação Nº 1 - Ação 1: Realizar para análise de água conforme		água para o	consumo	humano	nas localidades	. Ação 2:	Fazer o envi	o do número de a	mostras
2. Realizar no mínimo 4 (quatro) ciclos para controle vetorial com visitas do ACE em no mínimo 80% dos imóveis de áreas infestadas. (Pactuação Interfederativa)	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número			4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Contratar 2022 2023 2024 2025 Realiza que atingiram mínimo de 80% Realizar as visitas pelos ACE	r 1 (um) ciclo, por qua de cobertura de imóv	ndrimestre, de eis. Número	e Levanta Absoluto	mento de 03 03 03	Índice (LI) em 03 12 Ação 1:	no mínin	no 80% dos i	móveis. Número	de ciclos
3. Realizar 1 (um) ciclo, por quadrimestre, de Levantamento de Índice (LI) em no mínimo 80% dos imóveis.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis.	Número			12	3	Número	2,00	66,67
Ação Nº 1 - Ação 1: Monitora	nr as localidades não in	ıfestadas. Aç	ão 2: Rea	lizar as vi	sitas pelos AC	E de inspe	eção dos imó	veis	
4. Inspecionar 100% das armadilhas LARVITRAMPAS para identificação de larvas/espécies de mosquito	Percentual de armadilhas LARVITRAMPAS inspecionadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Garantir inspeções.	disponibilidade de vei	culo. Ação 2	: Elaborai	cronogra	ıma de visitas p	oara inspe	ção. Ação 3:	Realizar o registr	ro das
5. Realizar visitas quinzenalmente em 100% dos Pontos Estratégicos (PE) de Combate ao Aedes aegypti.	Percentual de Pontos Estratégicos visitados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Definir o Realizar as visitas de inspeção							car as localio	lades infestadas.	Ação 3:
6. Realizar em 100% das localidades com foco positivo para Aedes aegypti a Pesquisa Vetorial Especial (PVE).	Percentual de localidades com PVE.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Identifica	ar as localidades com f	foco positivo.	Ação 2:	Executar	a pesquisa veto	orial espec	cial.		
7. Realizar em 100% dos imóveis a Delimitação de Foco (DF) do Aedes aegypti.	Percentual de imóveis visitados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

no raio. Ação 4: Fazer a conta tratamento (LI+T).	gem dos imóveis a se	rem trabalhados. Ação	5: Realizar a visita no	s imóveis d	a área delimitad	la com inspeção	e
8. Realizar o bloqueio vetorial em 100% das áreas com casos positivos das doenças causadas pelo Aedes aegypti.	Percentual de áreas com casos positivos atendidas.	Percentual	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Buscar pa Ação 3: Realizar as visitas pel conforme critérios. Ação 6: Ac	os ACE. Ação 4: Util	izar UBV leve costal ı					
9. Realizar no mínimo 01 (uma) borrifação mensal com aplicação de inseticida biológico no córrego Batalha para controle do Culex.	Número de Aplicações Realizadas.	Número	48	12	Número	8,00	66,67
Ação Nº 1 - Ação 1: Monitora a demanda.	r quinzenalmente para	a aplicação de produto	, se for necessário. Açã	ío 2: Adqui	rir insumos e eq	uipamentos para	atender
10. Realizar no mínimo 01 (uma) borrifação mensal veicular com aplicação de inseticida biológico adulticida em bueiros da SEDE para controle do Aedes e Culex.	Número de Aplicações Realizadas.	Número	48	12	Número	8,00	66,67
Ação № 1 - Ação 1: Monitora a demanda.	r quinzenalmente para	a aplicação de produto	, se for necessário. Açã	io 2: Adqui	rir insumos e eq	uipamentos para	atender
11. Atender em 100% a demanda por higienização de ambientes públicos para combate à COVID-19.	Percentual de demandas atendidas.	Percentual	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Garantir cronograma para atendimento				Sarantir EPI	s para os servid	ores. Ação 3: Ela	aborar
12. Garantir 100% de atendimento as demandas de controle a animais sinantrópicos, insetos e animais peçonhentos.	Percentual de Demandas Atendidas.	Percentual	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Identifica equipamentos.	ar as localidades com	demanda. Ação 2: Ela	borar cronograma de at	endimento.	Ação 3: Adqui	rir insumos e	
13. Realizar em 100% dos pontos estratégicos públicos o controle de pragas urbanas com aplicação de raticida.	Percentual de pontos estratégicos trabalhados	Percentual	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Identifica todos os pontos específicos. A			eronograma para execuç	ção do traba	ılho. Ação 2: M	onitorar semanal	lmente
14. Garantir 100% de distribuição de hipoclorito	Percentual de famílias em risco atendidas.	Percentual	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

insumos para atender a demanda

15. Garantir 100% de distribuição de capa de caixa								
d'água de 250L, 500L, 1000L e 2000L a famílias em risco social com o objetivo de evitar a proliferação do Aedes aegypti.	Percentual de famílias em risco atendidas.	Percentual		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Realizar proliferação de focos de mosq				,	-			
16. Atender 100% das localidades infestadas para o controle do caramujo africano.	Percentual de localidades atendidas.	Percentual		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Identifica 4: Realizar a coleta do espécie		tadas. Ação 2: E	laborar cronogr	ama de trabalh	o. Ação 3	Adquirir ins	sumos para o contr	ole. Ação
17. Encaminhar 100% dos primatas não humanos viáveis com suspeita de febre amarela para diagnóstico.	Percentual de primatas não humanos viáveis encaminhados.	Percentual		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Identifica Enviar a amostra para o diagn		nanos com suspe	eita de febre am	arela. Ação 2:	Recolher	o animal, des	de que viável. Aç	ão 3:
18. Manter índice de infestação predial por Aedes aegypti menor que 1%.	Percentual de Infestação Predial	Número		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Capacita aegypti (LIRAa).	r aos ACE. Ação 2: R	ealizar as visitas	domiciliares. A	ção 4: Realiza	ar o Levan	tamento Rápi	ido de Índices para	Aedes
19. Garantir 100% a análise	Proporção de Análises	Percentual		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
quanto aos parâmetros para	Realizadas em Amostras de Água.							
quanto aos parâmetros para agrotóxico. Ação Nº 1 - Ação 1: Fazer o e	Amostras de Água.		lise de água cor	forme preconi	zado. Açã	o 2: Garantir	que todas as amos	stras de
de amostras de água bruta quanto aos parâmetros para agrotóxico.  Ação Nº 1 - Ação 1: Fazer o e água seja inserida no sistema 20. Garantir no mínimo 80% da Vacinação Antirrábica animal.	Amostras de Água.		lise de água cor	forme preconi.	zado. Açã	o 2: Garantir Percentual	que todas as amos	
quanto aos parâmetros para agrotóxico.  Ação Nº 1 - Ação 1: Fazer o e água seja inserida no sistema 20. Garantir no mínimo 80% da Vacinação Antirrábica	Amostras de Água.  envio do número de an SISAGUA em tempo de Cobertura Vacinal Antirrábica animal.	Percentual nação. Ação 2:	Buscar parceria	80,00 com os ACS p	80,00	Percentual	55,00	68,75
quanto aos parâmetros para agrotóxico.  Ação Nº 1 - Ação 1: Fazer o e água seja inserida no sistema 20. Garantir no mínimo 80% da Vacinação Antirrábica animal.  Ação Nº 1 - Ação 1: Capacita	Amostras de Água.  envio do número de an SISAGUA em tempo de Cobertura Vacinal Antirrábica animal.	Percentual nação. Ação 2:	Buscar parceria	80,00 com os ACS p	80,00	Percentual	55,00	68,75
quanto aos parâmetros para agrotóxico.  Ação Nº 1 - Ação 1: Fazer o e água seja inserida no sistema 2  20. Garantir no mínimo 80% da Vacinação Antirrábica animal.  Ação Nº 1 - Ação 1: Capacita 3: Realizar o levantamento de 21. Coletar e encaminhar ao Instituto Biológico 100% das amostras biológicas dos animais que apresentem sintomatologia suspeita para raiva animal e humano.	Amostras de Água.  envio do número de an SISAGUA em tempo de Cobertura Vacinal Antirrábica animal.  r aos ACE para a vaci animais alvo da camp Percentual de amostras encaminhadas.	percentual  nação. Ação 2: 1 panha. Ação 4: A Percentual	Buscar parceria Adquirir insumo	80,00 com os ACS ps.	80,00	Percentual rar comunica	55,00 ção com os Usuár	68,75 ios. Ação
quanto aos parâmetros para agrotóxico.  Ação Nº 1 - Ação 1: Fazer o e água seja inserida no sistema 2  20. Garantir no mínimo 80% da Vacinação Antirrábica animal.  Ação Nº 1 - Ação 1: Capacita 3: Realizar o levantamento de 21. Coletar e encaminhar ao Instituto Biológico 100% das amostras biológicas dos animais que apresentem sintomatologia suspeita para raiva animal e humano.  Ação Nº 1 - Ação 1: Buscar p 22. Implementar e manter 01	Amostras de Água.  envio do número de an SISAGUA em tempo de Cobertura Vacinal Antirrábica animal.  r aos ACE para a vaci animais alvo da camp Percentual de amostras encaminhadas.	percentual  nação. Ação 2: 1 panha. Ação 4: A Percentual	Buscar parceria Adquirir insumo	80,00 com os ACS ps.	80,00	Percentual rar comunica	55,00 ção com os Usuár	68,75 ios. Ação
quanto aos parâmetros para agrotóxico.  Ação Nº 1 - Ação 1: Fazer o e água seja inserida no sistema 2  20. Garantir no mínimo 80% da Vacinação Antirrábica animal.  Ação Nº 1 - Ação 1: Capacita 3: Realizar o levantamento de 21. Coletar e encaminhar ao Instituto Biológico 100% das amostras biológicas dos animais que apresentem sintomatologia suspeita para	Amostras de Água.  envio do número de an SISAGUA em tempo de Cobertura Vacinal Antirrábica animal.  r aos ACE para a vaci animais alvo da camp Percentual de amostras encaminhadas.  Percentual de amostras encaminhadas.	percentual  nação. Ação 2: 1  panha. Ação 4: A  Percentual  gãos para facilita  Número	Buscar parceria Adquirir insumo	80,00 com os ACS ps. 100,00 das amostras.	80,00 para melho 100,00	Percentual  Percentual  Número	55,00 ção com os Usuár  0	68,75 ios. Ação

24. Implementar e manter 01								
(um) Programa de Educação em Saúde e Mobilização Social (PESMS).	Número de PESMS implementado.	Número		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Buscar pa	arceria com outras coo	ordenações par	a reativar Pro	grama. Ação 2: l	Elaborar cro	nograma de ati	vidades.	
25. Realizar 01 (uma) ação por quadrimestre de Mobilização e Educação Social em Saúde.	Número de Mutirões Realizados.	Número		12	3	Número	2,00	66,67
Ação Nº 1 - Ação 1: Buscar pa trânsito sobre a temática dengu aegypti. Ação 4: Realizar outra	e, chikungunya e zika	a. Ação 3: Rea	lizar panfleta	gem para conscie	entização da	população sob	re o combate ao	
26. Realizar 100% de análise das amostras dos vetores de interesse a saúde.	Percentual de amostras analisadas.	Percentual		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Identifica	r os vetores. Ação 2:	Coletar a espé	cime.					
27. Garantir o envio de 10% amostras de larvas do Aedes aegypti e outros ao NEMES.	Percentual de amostras enviadas.	Percentual		10,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Capturar	ou coletar amostras de	e importância	epidemiológi	ca.				
28. Garantir o envio de 100% de animais peçonhentos ao NEMES.	Percentual de animais peçonhentos enviados.	Percentual		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Capturar	ou coletar amostras de	e importância	epidemiológio	ca.		'	'	
29. Garantir e manter no mínimo 12 (doze) Agentes de Combate a Endemias (ACE) para suporte as atividades coordenadas pela Vigilância Ambiental.	Número de Agentes de Combate à Endemias.	Número		12	12	Número	11,00	91,67
Ação Nº 1 - Ação 1: Contratar	profissionais, conside	erando a dema	nda de serviç	os.				
30. Realizar no mínimo 144 supervisões direta e indireta por ano para monitoramento de desempenho dos Agentes de Combate a Endemias (ACE).	Número de Supervisões Realizadas.	Número		576	144	Número	40,00	27,78
Ação Nº 1 - Ação 1: Elaborar	cronograma de superv	visão. Ação 2:	Instituir um s	upervisor de can	npo.			
31. Realizar em 100% dos servidores da Vigilância Ambiental o monitoramento de colinesterase, conforme protocolo.	Percentual de servidores que realizaram o exame.	Percentual		100,00	100,00	Percentual	0	(
Ação Nº 1 - Ação 1: Elaborar o	cronograma de superv	visão. Ação 2:	Instituir um s	upervisor de cam	npo.			
32. Realizar em 100% dos servidores da Vigilância Ambiental o monitoramento anual de sorologia para a resposta a vacina antirrábica humana.	Percentual de servidores que realizaram o exame.	Número		100	100	Número	0	(

33. Capacitar 100% dos Agentes de Combate à Endemias (ACE).	Percentual de ACE Capacitados.	Percentual		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Identifica	ar os temas necessários	s. Ação 2: Ela	aborar cronogi	ama de capacitaç	ão.		'	
34. Garantir 100% de investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos). (Pactuação Interfederativa).	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Percentual		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Identifica Ação 3: Garantir a alimentação							ia com a Atenção	o Básica.
35. Realizar 01 (uma) Campanha Anual para conscientização e enfretamento dos acidentes em estradas, com o objetivo de reduzir a taxa de mortalidade por acidentes de trânsito. (ODS 3.6.1)	Número de campanhas realizadas	Número		4	1	Número	3,00	300,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Criar gru Educação, Guarda Municipal, trânsito (CID-10 V01 a V89) ı	Policia Militar, entre							
36. Garantir, no mínimo, 98% do registro de óbitos com causa básica definida. (Pactuação Interfederativa).	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Percentual		98,00	98,00	Percentual	100,00	102,04
Ação Nº 1 - Ação 1: Identifica Básica para possível esclarecia							ceria com a Ater	nção
37. Elaborar 01 (um) Plano de Contingência da COVID-19.	Número de Plano Elaborado.	Número		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Criar gru Educação, Guarda Municipal, trânsito (CID-10 V01 a V89) r	Policia Militar, entre	_		-	-	_		
38. Capacitar 100% das equipes de APS e Serviço de Urgência e Emergência, quanto à identificação, fluxo de encaminhamento e notificação (E-SUS VS) no município de acordo com agravo ocorrido	Percentual de profissionais capacitados	Percentual		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Criar gru Educação, Guarda Municipal, trânsito (CID-10 V01 a V89) r	Policia Militar, entre							
39. Encerrar, no mínimo, 85% dos casos de notificação compulsória imediata (DNCI) em até 60 dias. (Pactuação Interfederativa).	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após	Percentual		85,00	85,00	Percentual	100,00	117,65

pacientes com suspeita ou confirmação de tuberculose. (ODS 3.3.2)	pacientes curados entre os casos novos.	Percentual		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Identific conjuntamente com a Atenção conjuntamente com a Atenção	Primaria a Saúde (Al	PS). Ação 3: Reali						
41. Ofertar a 100% dos pacientes o exame de Anti-HIV nos casos novos de tuberculose.	Proporção de exames Anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	Percentual		85,00	85,00	Percentual	100,00	117,65
Ação Nº 1 - Ação 1: Oferecer	o exame Anti-HIV na	primeira consulta	a. Ação 2: Iden	tificar precoc	emente os	pacientes con	n HIV.	
42. Avaliar 100% dos contatos intra-domiciliares do paciente com tuberculose confirmada.	Proporção de contatos intra- domiciliares avaliados.	Percentual		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Identific contatos intra-domiciliares co				Atenção Prim	aria a Saú	de (APS). Açã	ão 2: Garantir ava	liação dos
43. Realizar, ao ano, em pelo menos 1% da população sintomática respiratória para tuberculose o exame de baciloscopia de escarro.	Número de pacientes que realizaram a baciloscopia de escarro.	0		580	145	Número	81,00	55,86
Ação Nº 1 - Ação 1: Identific amostras de BAAR conforme					enção Prin	nária a Saúde	(APS). Ação 2: S	Solicitar
44. Realizar 01 Campanha Anual por UBS para conscientização e enfretamento da Tuberculose em no território.	Número de UBS que realizaram a campanha anual.	0		11	11	Número	11,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1 :Realizar intersetoriais com objetivo de								S
45. Reduzir para 0 (zero) o número de mortes atribuída a fontes de água inseguras, saneamento inseguro e falta de higiene. (ODS 3.9.2)	Número de mortes ocorridas	Número		0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ação 1: Identific 09), infecções por nematoides Sistema de Informação de Mo intestinais (CID-10 B76-B77,	s intestinais (CID-10 B ortalidade (SIM) para i	76-B77, B79) e d dentificação de ób	esnutrição proto pitos com CID-	eico-energétic 10 (A00, A01	ca (CID-10	código E40-l	E46). Ação 2: Mo	onitorar o
Ação Nº 2 - Ação 3: Identific 5: Buscar parcerias com outra				Realizar ativ	vidades edu	ucativas nas lo	ocalidades com ób	oitos. Ação
46. Notificar 100% dos pacientes com intoxicações não intencionais e intencionais. (ODS 3.9.3)	Percentual de pacientes notificados.	Percentual		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Identific X49). Ação 2: Monitorar o Si X49). Ação 3: Identificar as lo	stema de Informação o	de Mortalidade (S	IM) para identi					
Assa NO 2 Assa 4. Dealine		1 1: d. d	4h:4aa Aa≈.	5. D				

40. Atender 100% dos

situação.

Percentual de

Percentual

100,00

100,00 Percentual

100,00

100,00

https://digisusgmp.saude.gov.br 37 de 71

A cão  $N^{\circ}$  2 - A cão 4: Realizar atividades educativas nas localidades com óbitos. A cão 5: Buscar parcerias com outras secretarias para enfretamento da

47. Implementar 01 (um) Comitê de Operações									
Emergenciais (COE) em Saúde Pública para reforçar as capacidades municipais para o alerta precoce, redução e gerenciamento de emergências e riscos do território. (ODS 3.d.1)	Número de COE implementado.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Formaliz	ar o Comitê de Operaç	ções Emergei	nciais (CC	DE). Ação 2	2: Buscar o tra	abalho int	ersetorial.		
48. Garantir o atendimento de 100% dos pacientes diagnosticados com hanseníase. (Pactuação Interfederativa).	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Percentual		:	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Identifica Atenção Primaria a Saúde (AF	-			_	-		ır acompanha	amento conjuntame	ente com a
49. Avaliar 100% dos contatos intra-domiciliares dos pacientes com Hanseníase confirmada.	Proporção de contatos intra- domiciliares avaliados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Identifica contatos intra-domiciliares con					tenção Prima	ria a Saúc	de (APS). Aç	ção 2: Garantir ava	liação dos
50. Realizar 01 (uma) Campanha Anual por UBS para conscientização e enfretamento da Hanseníase no território.	Número de UBS que realizaram a campanha anual.	Número			11	11	Número	11,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1 :Realizar intersetoriais com objetivo de									S
	Número de UBS	Número			11	11	Número	9,00	81,82
51. Realizar 01 (uma) Campanha Anual por UBS para conscientização e enfretamento das IST's/ HIV/ Sífilis no território.	que realizaram a campanha anual.								
Campanha Anual por UBS para conscientização e enfretamento das IST's/HIV/Sífilis no território.  Ação Nº 1 - Ação 1 :Realizar	que realizaram a campanha anual.								s
Campanha Anual por UBS para conscientização e enfretamento das IST's/ HIV/ Sífilis no território.	que realizaram a campanha anual.			eios de com					s 100,00
Campanha Anual por UBS para conscientização e enfretamento das IST's/HIV/ Sífilis no território.  Ação Nº 1 - Ação 1 :Realizar intersetoriais com objetivo de  52. Garantir 75% no mínimo das vacinas Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice Viral 1ª com cobertura vacinal ≥ a 95%, que estão voltadas para o controle de doenças de Interfederativa).significativa	que realizaram a campanha anual.  reuniões nas Unidades conscientização. Ação Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade com cobertura vacinal preconizada.	Percentual	ões nos mo	eios de com	nunicação do 775,00	75,00	Percentual	divulgação. 75,00	

https://digisusgmp.saude.gov.br 38 de 71

parceria com a Secretaria de Educação para desenvolver estratégia de informação nas escolas.

Número de Plano Elaborado.	Número		1	1	Número	1,00	100,00
Policia Militar, entre	_		-	-	_		
Cobertura de vacinação	Percentual		95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
busca ativa de faltoso	S.	1					
rar os imunobiológico	os conforme cale	ndário vacinal.					
Número de serviço implantado.	Número		1	1	Número	1,00	100,00
profissionais de acor	do com a demar	da. Ação 2: Ga	rantir a manu	itenção de to	odos equipam	entos do setor par	a o bom
Percentual de profissionais capacitados	Percentual		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
om equipe de imuniza	ção e enfermeiro	os para repassar	todas as atua	lizações par	ra os mesmos	repassarem a suas	s equipes.
Percentual de profissionais capacitados	Percentual		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
	sobre o conteúd	o do plano para	que cada um	atue confo	rme formaliza	ado no mesmo. Aç	ão 2:
Número de campanha realizada.	Número		4	1	Número	11,00	1.100,00
arceria com a secretar	ia de educação e	outras secretar	as de acordo	com o púb	lico para cons	scientização.	
Número de plano elaborado.	Número		1	1	Número	1,00	100,00
tualização anual confo	orme determinad	o pelo Estado.					
Número de Plano implantado.	Número		1	1	Número	1,00	100,00
o plano de pactuação	bienal. Ação 2:	Solicitar aprova	ção pelo Cor	nselho Muni	cipal de Saúd	le.	
Número de atividade educativa realizada.	Número		4	1	Número	0	(
	Elaborado.  po técnico com profis Policia Militar, entre no município.  Cobertura de vacinação  busca ativa de faltoso rar os imunobiológico Número de serviço implantado.  profissionais de acor  Percentual de profissionais capacitados  om equipe de imuniza Percentual de profissionais capacitados  requipe e dar ciência com Estado.  Número de campanha realizada.  arceria com a secretar  Número de plano elaborado.  tualização anual confo Número de Plano implantado.  o plano de pactuação  Número de atividade educativa	po técnico com profissionais da vigilà Policia Militar, entre outros, para real no município.  Cobertura de vacinação  busca ativa de faltosos.  rar os imunobiológicos conforme cale  Número de serviço implantado.  Percentual  Percentual de profissionais de acordo com a deman  Percentual de profissionais capacitados  om equipe de imunização e enfermeiro  Percentual de profissionais capacitados  requipe e dar ciência sobre o conteúdo com Estado.  Número de campanha realizada.  arceria com a secretaria de educação e  Número de plano elaborado.  Número de Plano implantado.  Número de Plano implantado.  Número de atividade educativa  Número  Número	Potécnico com profissionais da vigilância em saúde e Policia Militar, entre outros, para realização do eventa no município.  Cobertura de vacinação  busca ativa de faltosos.  rar os imunobiológicos conforme calendário vacinal.  Número de serviço implantado.  Percentual de profissionais de acordo com a demanda. Ação 2: Ganda profissionais capacitados  om equipe de imunização e enfermeiros para repassar  Percentual de profissionais capacitados  requipe e dar ciência sobre o conteúdo do plano para com Estado.  Número de campanha realizada.  Número de plano elaborado.  Número de plano elaborado.  Número de Plano implantado.  Número de plano elaborado.  Número de plano elaborado.  Número de plano elaborado.  Número de Plano implantado.  Número de plano elaborado.  Número de plano elaborado.  Número de plano elaborado.  Número de plano elaborado.  Número de Plano implantado.  Número de atividade educativa	Elaborado.  po técnico com profissionais da vigilância em saúde e atenção bás Policia Militar, entre outros, para realização do evento. Ação 3: Mo município.  Cobertura de vacinação  busca ativa de faltosos.  rar os imunobiológicos conforme calendário vacinal.  Número de serviço Número 1  percentual de profissionais de acordo com a demanda. Ação 2: Garantir a manu profissionais de acordo com a demanda. Ação 2: Garantir a manu profissionais capacitados  percentual de profissionais capacitados  percentual de profissionais capacitados  percentual de profissionais capacitados  per equipe e dar ciência sobre o conteúdo do plano para que cada um com Estado.  Número de campanha realizada.  Número de plano Número 1  sultalização anual conforme determinado pelo Estado.  Número de Plano 1  Número de Plano 1  número de plano 2  sultalização anual conforme determinado pelo Estado.  Número de plano 1  sultalização anual conforme determinado pelo Estado.	Elaborado.  po técnico com profissionais da vigilância em saúde e atenção básica. Ação 2: Policia Militar, entre outros, para realização do evento. Ação 3: Monitorar a to município.  Cobertura de vacinação  Dusca ativa de faltosos.  rar os imunobiológicos conforme calendário vacinal.  Número de serviço implantado.  Percentual de profissionais de acordo com a demanda. Ação 2: Garantir a manutenção de to profissionais de acordo com a demanda. Ação 2: Garantir a manutenção de to profissionais de acordo com a demanda. Ação 2: Garantir a manutenção de to profissionais de acordo com a demanda. Ação 2: Garantir a manutenção de to profissionais capacitados  Percentual de profissionais capacitados  per equipe de imunização e enfermeiros para repassar todas as atualizações para percentual de profissionais capacitados  requipe e dar ciência sobre o conteúdo do plano para que cada um atue conforcom Estado.  Número de campanha realizada.  Número de plano elaborado.  Número de plano elaborado.  Número de Plano implantado.  Número de Plano implantado.  Número de plano para que cada um atua conforme determinado pelo Estado.  Número de Plano implantado.  Número de plano para que cada cordo com o pública profissionado de plano para que cada um atua conforme determinado pelo Estado.	Elaborado.  Elaborado.  Do técnico com profissionais da vigilância em saúde e atenção básica. Ação 2: Buscar apoir Policia Militar, entre outros, para realização do evento. Ação 3: Monitorar a taxa de morta no município.  Cobertura de vacinação  Percentual 95,00 95,00 Percentual vacinação  busca ativa de faltosos.  Trar os imunobiológicos conforme calendário vacinal.  Número de serviço implantado.  Número de serviço implantado.  Percentual de profissionais de acordo com a demanda. Ação 2: Garantir a manutenção de todos equipam equipe de imunização e enfermeiros para repassar todas as atualizações para os mesmos percentual de profissionais capacitados  Percentual de Percentual 100,00 100,00 Percentual profissionais capacitados  Percentual de percentual 100,00 100,00 Percentual	Elaborado.    Do técnico com profissionais da vigilância em saúde e atenção básica. Ação 2: Buscar apoio intersetorial com Policia Militar, entre outros, para realização do evento. Ação 3: Monitorar a taxa de mortalidade por acidente ou município.    Cobertura de vacinação   Percentual   95,00   95,00   Percentual   95,00

https://digisusgmp.saude.gov.br 39 de 71

(uma) atividade educativa	Número de atividade educativa realizada.	Número			4	1	Número	0	(
Ação Nº 1 - Ação 1: Orientar a	população com parti	cipação em e	eventos por	ntuais. Aç	ção 2: Fiscaliz	ar o cump	orimento dos	protocolos de saú	de.
profissionais da Vigilância	Percentual de profissionais capacitados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Propor a p	participação dos profi	ssionais em c	curso.						
de educação.	Percentual de Vistorias em Estabelecimentos de Educação Cadastrados pela VISA.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	20,00	20,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Fiscalizar	e elaborar relatórios	de inspeção.							
66. Monitorar as condições sanitárias de 100% das Unidades Básicas de Saúde.	Percentual de Vistorias em Unidades Básicas de Saúde.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	20,00	20,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Fiscalizar	e elaborar relatórios	de inspeção.							
das notificações de agravos relacionados ao trabalho com o campo ocupação	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	Percentual			95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Capacitar correção ou preenchimento de									olicitar a
protocolo de avaliação com	Número de protocolo implantado.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Promover	treinamento sobre ris	sco biológico	e utilizaçã	ão do EPI	.Ação 2: Real	izar atuali	zação do pro	tocolo.	
sobre as demandas para	Percentual de demandas analisadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Contratar	profissionais com caj	pacitação na	área técnic	a.		1			
	Número de técnicos de segurança do	Número			3	3	Número	0	(

https://digisusgmp.saude.gov.br 40 de 71

71. Garantir a consulta clínica, admissional, demissional e retorno ao trabalho para 50% das demandas requeridas.	Percentual das demandas requeridas atendidas.	Percentual			50,00	50,00	Percentual	0	(
Ação Nº 1 - Ação 1: Garantir a laudo do INSS e laudo do méd		ames específic	cos descr	ito no edi	al no ato da c	onsulta m	édica. Ação 2	2: Garantir a apres	sentação do
72. Garantir 30% das demandas requeridas referente ao exame periódico a cada 12 meses.	Percentual das demandas requeridas atendidas.	Percentual			30,00	30,00	Percentual	0	(
Ação Nº 1 - Ação 1: Orientar a 2: Garantir que no ato da const									nção. Ação
73. Garantir 100% das investigações e o preenchimento do Comunicado de Acidente de Trabalho-CAT.	Percentual de CAT preenchidas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	(
Ação Nº 1 - Ação 1: Realizar a Realizar ação permanente nos					o 2: Conscient	izar os pr	ofissionais no	otificadores. Ação	3:
74. Garantir 100% de atendimento dos servidores públicos municipais com pedidos de readaptação e encaminha-los ao INSS.	Percentual de servidores atendidos.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	(
Ação Nº 1 - Ação 1: Orientar o	o servidor apresentar	exames e laud	os atuali:	zados para	o médico do	trabalho.			
75. Investigar e acompanhar 100% dos casos de acidentes com material biológico, seguindo protocolo do Ministério da Saúde.	Percentual de casos de acidentes com material biológico investigado.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	(
Ação Nº 1 - Ação 1: Realizar a	a busca ativa dos caso	s notificados	no ESUS	-VS. Açã	o 2: Monitora	os pacier	ntes conforme	e protocolos e flux	xogramas.
76. Realizar vistorias técnicas mensais para monitoramento da qualidade do ambiente e processo de trabalho em 100% das unidades de serviços de saúde municipal.	Percentual UBS com visitas técnicas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	54,55	54,55
Ação Nº 1 - Ação 1: Elaborar	cronograma de visitas	técnicas nas	unidades						
77. Distribuir e instruir o uso de EPI para 60% dos Profissionais de Saúde em ambiente que ofereça algum risco à saúde.	Percentual de Profissionais que receberam EPI.	Percentual			60,00	60,00	Percentual	0	(
Ação Nº 1 - Ação 1: Elaborar e Regulamentadora 06.	o termo de referência	para solicitaç	ão da aqı	iisição do	s EPI. Ação 2:	Orientar	o cumprimer	nto de acordo com	a Norma
78. Monitorar a validade dos extintores em 100% dos imóveis públicos municipal da Secretaria de Saúde e	Percentual de imóveis públicos com extintores existentes.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	54,55	54,55

https://digisusgmp.saude.gov.br 41 de 71

79. Capacitar 70% dos servidores públicos em exercício de funções de periculosidade e/ou insalubridade sobre o uso de EPI e prevenção dos riscos de acidentes de trabalho.	Percentual de Servidores Capacitados.	Percen	itual			70,00	70,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Ação 1: Realiza regulamentadora 06.	r treinamento das a	tividades Ins	salubres o	le acordo	com a	norma re	egulamentador	ra 15 concom	itante com a norn	na
80. Capacitar 100% da equipe de Vigilância em Saúde do Trabalhador.	Percentual de profissionais capacitados	Percen	itual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Ação 1: Buscar	parceria com CER	EST.					'			
81. Garantir o funcionamento de 01 (uma) Comissão de Avaliação de	Número de Comissão de avaliação de Sat		ro			1	1	Número	0	0
Saúde do Trabalhador – DIRETRIZ Nº 5 - Garantir e acesso, gestão participativa e Ação Nº 1 - Ação 1: Garanti	democrática, qua	tão pública dificada e re	solutiva	com part	icipa	ção social	e financiam	ento estável.		antia do
OBJETIVO Nº 5 .1 - Aperi	feiçoar a gestão do	SUS visano	lo a gara	ntia do a	cesso	a bens e	serviços de sa	aúde equitati	ivos e de qualida	de.
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Met Plar 202	no(2022-	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Preencher o Sistema de Informação sobre Orçamento Público em Saúde (SIOPS), em conformidade com o Art. 39, da LC n° 141/2012 e PRT n° 53, de 16 de março de 2013.	Número de bimestres preenchidos.	Número			24		6	Número	1,00	16,67
Ação Nº 1 - Ação 1: Monito	rar a aplicação mín	ima de recur	sos própi	rios em aç	ões e	serviços p	públicos de sa	úde.		
2. Garantir, no mínimo 15% de aplicação de recursos próprios em ações e serviços públicos de saúde anualmente. (ODS 3.c)	Percentual de aplicação de recursos.	Percentual			15,0	00	15,00	Percentual	11,37	75,80
Ação Nº 1 - Ação 1: Monito	rar através do SIOI	PS a aplicaçã	o de recu	rsos.						
3. Garantir a transmissão de dados do CNES municipal para o CNES federal pelo menos 01 (uma) vez ao mês.	Número de transmissões realizadas.	Número			48		12	Número	8,00	66,67
Ação Nº 1 - Ação 1: Recebe	r as demandas de c	adastro e atu	alização	de estabel	ecime	entos e pro	ofissionais. Aç	ção 2: Gerar a	arquivo para trans	missão.
4. Elaborar 01 (um) Plano Municipal de Saúde para definição e implementação de todas as iniciativas no âmbito da saúde de cada esfera da gestão do SUS para o período de 4 (quatro) anos, em conformidade com o art. 96, da PRT de Consolidação n° 1/2017.	Número de Plano Municipal de Saúde elaborado	Número			1		1	Número	1,00	100,00

https://digisusgmp.saude.gov.br 42 de 71

5. Elaborar a Programação Anual de Saúde para operacionalização das intenções expressas no Plano de Saúde, em conformidade com o art. 97, da PRT de Consolidação n° 1/2017.	Número de Programação Anual de Saúde elaborada	Número		4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Anuali	zar as metas. Ação	2: Fazer a pr	evisão de recur	rsos orçamentári	os a serem exe	ecutados.		
6. Apresentar em 03 (três) Audiências Públicas por ano, na Câmara de Vereadores, o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o §5°, art. 36, da LC 141/2012.	Número de RDQA apresentado em audiência pública.	Número		12	3	Número	1,00	33,33
Ação Nº 1 - Ação 1: Definir	r a apresentação par	ra os meses de	e ianeiro, seten	nbro e fevereiro	_			
7. Encaminhar 01 (um) Relatório Anual de Gestão ao Conselho Municipal de Saúde, em conformidade com §1°, art. 36, da 141/2012.  Ação N° 1 - Ação 1: Realiza	Nº de Relatório Anual de Gestão encaminhado ao Conselho Municipal de Saúde.	Número		4	1	Número	1,00	100,00
e através do sistema DIGISU		orio Anuai de	Gestao ate o d	na 30 de março	do ano seguin	te ao da execução i	manceira, por n	ieio iisico
8. Garantir em 100% a publicação das prestações de contas periódicas da área da saúde, para consulta e apreciação dos cidadãos e de instituições da sociedade em meio eletrônicos de acesso público, garantindo a transparência e visibilidade da Gestão da Saúde em conformidade com o Art. 31, da LC 141/2012.	Percentual de documentos publicados.	Percentual		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Publica Quadrimestre Anterior (RDO Saúde sobre a gestão do SU	QA do 1°, 2° e 3° Q	Quadrimestres	); IV) Relatóri	o Anual de Gest	tão; V) Parecei	r de avaliação do C		pal de
9. Garantir a utilização de 01 (um) sistema de gestão e planejamento oficial do Ministério da Saúde, DigiSUS Gestor/Módulo Planejamento – DGMP, para o aperfeiçoamento da gestão em saúde, em conformidade com a Portaria n° 750, de 29 de abril de 2019.	Número de sistema de gestão e planejamento e saúde utilizado (DIGISUS).	Número		1	1	Número	1,00	100,00

https://digisusgmp.saude.gov.br 43 de 71

10. Enviar 37 (trinta e sete) Remessas de Prestações de Contas Mensais (PCM), Remessas mensais de Folha de Pagamento e Remessas mensais de Contratação da Unidade Gestora do Fundo Municipal de Saúde ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, na ordem e prazos estabelecidos na IN 68/2020.	Número de Remessas enviadas.	Número		1.	48	37	Número	25,00	67,57
Ação Nº 1 - Ação 1: Seguir	cronograma de env	vio.							
11. Promover no âmbito da política municipal de saúde a atualização de 01 (um) Código Sanitário Municipal, regido pela Lei nº 681, de 30 de dezembro de 2005 e a Seção II: Saúde, da Lei Orgânica Municipal.	Número de Código Sanitário atualizado.	Número		1		Não programada	Número	<b>▽</b> Sem Apuração	
12. Submeter ao Controle Interno 100% dos processos de auditoria externa, instrumentos de planejamento e relatórios de gestão.	Percentual de processos submetidos ao Controle Interno.	Percentual		10	00,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Ação 1: Encam	ninhar os documento	os para o con	role intern	0.					
13. Garantir a acessibilidade dos usuários com deficiência em 100% dos imóveis públicos da SEMUS.	Percentual de imóveis com acessibilidade aos usuários dos serviços de saúde.	Percentual		1	00,00	100,00	Percentual	90,48	90,48
Ação Nº 1 - Ação 1: Identif	icar os problemas r	eferentes a ac	essibilidad	e. Ação 2:	Corrigir os	problemas idei	ntificados.		
14. Implantar e Manter 01 (um) Componente Municipal de Ouvidoria do SUS.	Componente Municipal de Ouvidoria do SUS Implantado.	Número		1		1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Analis assumir a ouvidoria. Ação 4 ouvidoria.									
Ação Nº 2 - Ação 6: Divulg trimestral os resultados dos									io
15. Capacitar 100% dos	Percentual de	Percentual	io de enque		00,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

https://digisusgmp.saude.gov.br 44 de 71

16. Garantir a organização, estruturação e manutenção de 01 (um) Componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria- SNA, em conformidade com a Lei Municipal n° 1.406, de 15 de março de 2019.	Número de equipe de Auditoria implementada	Número		1	1	Número	1,00	100,0
Ação Nº 1 - Ação 1: Indicar	r servidores para c	ompor a equip	e. Ação 2: Dis	ponibilizar espa	ço físico para e	xecução do traball	10.	
17. Capacitar 100% dos	Percentual de	Número		100	100	Número	100,00	100,0
profissionais da equipe de Auditoria constituída.	profissionais capacitados.	1 values		100		T valled to	100,00	100,0
Ação Nº 1 - Ação 1: Elabor	ar cronograma de	capacitação en	n conjunto con	n SNA.				
18. Garantir minimamente	Número de	Número		5	5	Número	7,00	140,0
05 (cinco) contratos de	contratos	1 (4111010				T (diller)	7,00	1.0,0
manutenção e conservação	celebrados.							
dos equipamentos e								
imóveis de patrimônio								
público e da ambiência								
dos imóveis dedicados ao								
funcionamento dos								
serviços de saúde,								
mediante contratos de ao								
menos 01 de								
equipamentos médicos,								
hospitalar e odontológico;								
01 de maquinas e								
equipamentos elétricos; 01								
de equipamentos elétricos								
e eletrônicos; 01 de								
limpeza e conservação de								
ambientes; 01 dedetização,								
desinsetização,								
baratização, desratização,								
limpeza de caixa d'água e								
higienização.								
Ação Nº 1 - Ação 1: Elabor	ar documento que	viabilize a con	ntratação dos s	erviços.				
19. Garantir minimamente	Número de	Número		3	3	Número	5,00	166,6
03 (três) contratos para	contratos							
operacionalização e	celebrados.							
funcionamento das								
atividades e funções								
públicas que necessitem da prestação de serviços								
continuados de:								
Recepcionista, Servente e								
Cozinheira e Auxiliar de								
Cozinha.								
		-::ab:1:	.tt					
Ação Nº 1 - Ação 1: Elabor			iiratação dos s					
20. Garantir 100% de	Percentual de	Percentual		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,0
atendimento as demandas	processos de							
de ordem judiciais	Sentenças Indiciois a							
sentenciadas e precatórias.	Judiciais e							
	precatórios							
	atendidos.							

https://digisusgmp.saude.gov.br 45 de 71

21. Realizar 01 (um) Censo Municipal de Saúde e o Recadastramento dos usuários de saúde, munícipes de Presidente Kennedy.	Número de Censo Realizado.	Número			1	Não programada	Número	<b>▼</b> Sem Apuração	
22. Implantar 01 (um) Plano de Cargo, Carreira e Salários dos Servidores da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo a participação de representantes de cada categoria profissional da SEMUS e do Conselho Municipal de Saúde.	Número de Plano de Cargo, Carreira e Salários implantado.	Número			1	Não programada	Número	<b>▽</b> Sem Apuração	
23. Garantir 100% de pagamento de remunerações, diárias, incentivos, benefícios de direito e adquiridos pelo Servidor Público e das Obrigações Patronais.	Percentual de demandados pelo setor de RH empenhados, liquidados e pagos.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Analis	ar as documentaçõe	es. Ação 2: E	nviar as in	nformaçõe	es para o pagan	nento do servio	dor.		
24. Ampliar a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde com a implantação de 05 (cinco) setores, sendo: Recursos Humanos, Licitações, Contratos, Contabilidade e Tesouraria.	Número de setores implantados.	Número			5	5	Número	2,00	40,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Propor	para o gestor muni	cipal a impla	ıntação do	s setores	na Secretaria N	Junicipal de S	aúde.		
25. Garantir o controle de ponto de 100% dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde.	Percentual de servidores com cadastro no sistema de controle ponto.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Acomp	panhar o registro de	ponto dos se	ervidores	através do	quadro de mo	vimentação de	pessoal (QM	ſP).	
26. Concessão de Auxilio Alimentação à 100% dos Servidores da SEMUS.	Percentual de Auxilio Alimentação Concedido	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Registr	rar o servidor na co	ncessão de a	uxilio alin	nentação.					
27. Garantir a manutenção de prestação de serviços médicos através de 01 (um) contrato com CIM POLO SUL para atendimento as necessidades sociais e oferta consultas especializadas, generalistas e plantonista.	Número de contrato firmado.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Elabor	ar documento para	manutenção (	dos serviç	os médic	os.				

https://digisusgmp.saude.gov.br 46 de 71

28. Manter as atividades com 01 (um) Consórcio Público de Saúde (CIM POLO SUL), mediante contrato de rateio.	Número de consórcio mantido.	Número		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Elabor	ar documento que	permita a mar	utenção das ativi	dades.				
29. Garantir a manutenção de prestação dos serviços públicos de saúde de consultas, exames, procedimentos e consultas especializadas e de apoio para diagnóstico, constante da Tabela de Valores de Serviços e Procedimentos de Saúde – TVSPS do CIM POLO SUL, mediante a 01 (um) contrato de programa.	Número de contrato firmado.	Número		1		Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Elabor consultas especializadas e de			de prestação do	s serviços public	cos de saude d	ie consuitas, ex	ames, procedimer	itos e
30. Garantir a manutenção da gestão associada dos serviços de implantação, Controle, gerenciamento, operacionalização e execução das ações e atividades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, no modelo de governança regional, mediante 01 (um) contrato de programa.	Contrato firmado.	Número		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Elabor operacionalização e execuçã		,	-	-			gerenciamento,	
31. Garantir 100% de manutenção dos veículos de patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde.	Percentual de Veículos Submetidos à Manutenção periódica.	Percentual		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Fazer o	eronograma para r	nanutenção do	veículos. Ação	2: Identificar os	veículos que	necessitam de	manutenção.	
	Número de	Número		1	1	Número	1,00	100,00
32. Garantir 01 (um) serviço de locação de veículos complementares a frota própria da Secretaria Municipal de Saúde para atendimento dos usuários.	serviço de locação de veículos.							
serviço de locação de veículos complementares a frota própria da Secretaria Municipal de Saúde para	serviço de locação de veículos.	pecializada.						

https://digisusgmp.saude.gov.br 47 de 71

34. Garantir a manutenção de 01 (um) sistema de gestão de frota e combustível de 100% dos veículos das SEMUS.	Número de sistema Implantado.	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ação 1: Contra	tar de empresa espe	cializada.			I				
35. Garantir pelo menos 01 (serviço) de fornecimento de combustível para os veículos da Secretaria Municipal de Saúde.	Número de serviço para fornecimento de combustível.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Contra	tar empresa especia	lizada.			1				
36. Garantir a manutenção de 01 (um) Software de Gestão em Saúde viabilizando a interação em 100% com o E-SUS.	Número de Software Implementado.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Contra	tar empresa especia	lizada.							
37. Implementar e manter 01 (um) Programa de Qualificação e Capacitação Permanente dos Servidores Municipais da Secretaria Municipal de Saúde.	Número Programa de Qualificação Permanente Implementado.	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ação 1: Definia	temas de interesse	dos profissio	onais. Açã	ão 2: Elab	orar cronogra	ma para qualit	ficação e capaci	itação dos servido	ores.
38. Implementar e Manter 01 (um) Software de Gestão Pública Administrativa, com módulos gerenciais estratégicos e interativo com o da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy/ES.	Número de Software Implementado.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Contra	tar empresa especia	lizada.							
39. Garantir e Manter em 100% da SEMUS o funcionamento da rede de sistemas, programas e internet.	Percentual de estabelecimentos de saúde informatizados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Identifi prefeitura ou empresa respo						as e internet. A	Ação 2: Contact	tar o setor de info	rmática da
40. Garantir 100% das UBS com acesso ao sistema de regulação ambulatorial da rede estadual de saúde.	Percentual de UBS com acesso.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Identif prefeitura ou empresa respo						as e internet.	Ação 2: Contact	tar o setor de info	rmática da
41. Garantir o transporte para atendimento a 100% das demandas de tratamento de saúde fora de domicílio.	Percentual de Demandas Atendidas.	Percentual	. para col.	2340 00 1	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

https://digisusgmp.saude.gov.br 48 de 71

42. Implantar e manter 01 (um) protocolo de atendimento e funcionamento do Transporte Sanitário.	Número de Protocolo Implantado.	Número		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Elabor	rar protocolo de ater	ndimento e fu	ncionamento do	transporte san	itário.			
43. Construir 01 (um) Centro Municipal de Fisioterapia	Obra Construída.	Número		1	Não programada	Número	✓ Sem     Apuração	
44. Garantir hospedagem hospitalar ou hotelaria convencional a paciente e acompanhante em tratamento medico especializado fora de domicílio, desde que, em processo de inscrição ou tendo negativa do TFD.	Percentual de demandas autorizadas atendidas.	Percentual		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Identif	ficar os pacientes qu	ie necessitam	do tratamento.					
45. Construir 01 (um) Centro Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde.	Obra construida	Número		1	Não programada	Número	<b>又</b> Sem Apuração	
46. Construir 01 (um) Centro de Especialidades Clínicas de Saúde.	Obra construida	Número		1	Não programada	Número	<b>▼</b> Sem Apuração	
47. Construir 01 (um) Novo Pronto Atendimento Municipal.	Obra Construida	Número		1	Não programada	Número	<b>▼</b> Sem Apuração	
48. Construir 01 (um) Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde.	Obra construida	Número		1	Não programada	Número	<b>☑</b> Sem Apuração	
49. Construir 01 (um) Centro de Assistência Farmacêutica Municipal.	Obra construida	Número		1	Não programada	Número	<b>▼</b> Sem Apuração	
50. Construir 01 (um) Centro de Manutenção de Frota, Equipamentos e Garagem da SEMUS.	Obra construida	Número		1	Não programada	Número	<b>▽</b> Sem Apuração	
51. Construir 01 (um) Centro de Atenção Psicossocial.	Obra construida	Número		1	Não programada	Número	<b>▼</b> Sem Apuração	
52. Construir 01 (um) Núcleo de Serviço Social em Saúde.	Obra construída	Número		1	Não programada	Número	<b>▼</b> Sem Apuração	
53. Construir 01 (um) Centro Municipal de Vigilância em Saúde.	Obra construida	Número		1	Não programada	Número	<b>▼</b> Sem Apuração	
54. Garantir a Construção, Ampliação e Reformar de Unidades Básicas de Saúde para 100% das demandas declaradas.	Percentual de Atendimento as Demandas Declaradas.	Percentual		100,00	100,00	Percentual	27,27	27,27

https://digisusgmp.saude.gov.br 49 de 71

Ação Nº 1 - Ação 1: Identifas demandas.	ïcar as demandas.	Ação 2: Realiz	zar o estudo	de viabilidade do	objeto. Ação 3	: Realizar abertura	de processo par	a atender
55. Garantir a Ampliação e Reformar os Imóveis da Secretaria Municipal de Saúde para 100% das demandas declaradas.	Percentual de Atendimento as Demandas Declaradas	Percentual		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Identif as demandas.	icar as demandas.	Ação 2: Realiz	zar o estudo	de viabilidade do	objeto. Ação 3	: Realizar abertura	de processo par	a atender
56. Aquisição de Veículos da Secretaria Municipal de Saúde de 100% das demandas declaradas.	Percentual de Atendimento as Demandas Declaradas.	Percentual		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Identif as demandas.	icar as demandas.	Ação 2: Realiz	zar o estudo	de viabilidade do	objeto. Ação 3	: Realizar abertura	de processo par	a atender
57. Aquisição de imóveis para 100% das demandas declaradas.	Percentual de Atendimento as Demandas Declaradas.	Percentual		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Identifas demandas.	ïcar as demandas.	Ação 2: Realiz	zar o estudo	de viabilidade do	objeto. Ação 3	: Realizar abertura	de processo par	a atender
58. Capacitar 100% Conselheiros de Saúde.	Percentual de conselheiros de saúde capacitados.	Percentual		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Elabor	ar cronograma de c	apacitação en	n conjunto co	om Conselho de Sa	aúde.			
59. Garantir apoio administrativo para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde (CMS).	Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde: Ativo.	Número		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Subsid de fiscalização. Ação 4: Ad								
60. Garantir 01 espaço físico para a Sede do CMS com acessibilidade a população e atendimento das demandas.	Espaço físico disponibilizado.	Número		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Atende	er a população num	espaço própr	io e adequad	o as adversidades.				
61. Fiscalizar, avaliar, aprovar ou não aprovar com ressalva ou sem a execução dos instrumentos de gestão: PPA, LDO, LOA, OMS, OAS, RAG, relatórios quadrimestrais.	Percentual de cumprimento de cada instrumento de gestão.	Percentual		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Encam adequadamente.	ninhar aos conselho	s cópias dos i	nstrumentos.	Ação 2: Capacita	ção para exerc	er o papel de contr	ole Social	
62. Disponibilizar 01 plataforma vinculada ao site da prefeitura exclusiva do CMS para maior acesso da população a atuação do CMS com monitoramento da transparência e idoneidade.	Número de plataforma disponibilizada.	Número		1	1	Número	1,00	100,00

https://digisusgmp.saude.gov.br 50 de 71

63. Garantir 01 espaço físico para a Sede do CMS com acessibilidade a população e atendimento das demandas.	Número de espaço físico disponibilizado.	Número		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação 1: Atendo 64. Garantir a participação	er a população num  Percentual de	n espaço próp	rio e adequado as	adversidades.	100,00	Percentual	100,00	100,00
1	conselheiros participantes.							
indicados pela diretoria do CMS na elaboração de documentos pertinentes a avaliação do conselho.	participantes.							

Ação Nº 1 - Ação 1: Inserir conselheiros em grupos de discussão ou comissões de gestão da Secretaria Municipal de Saúde.

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
122 - Administração Geral	Preencher o Sistema de Informação sobre Orçamento Público em Saúde (SIOPS), em conformidade com o Art. 39, da LC n° 141/2012 e PRT n° 53, de 16 de março de 2013.	6	1
	Garantir, no mínimo 15% de aplicação de recursos próprios em ações e serviços públicos de saúde anualmente. (ODS 3.c)	15,00	11,37
	Garantir a transmissão de dados do CNES municipal para o CNES federal pelo menos 01 (uma) vez ao mês.	12	8
	Elaborar 01 (um) Plano Municipal de Saúde para definição e implementação de todas as iniciativas no âmbito da saúde de cada esfera da gestão do SUS para o período de 4 (quatro) anos, em conformidade com o art. 96, da PRT de Consolidação n° 1/2017.	1	1
	Elaborar a Programação Anual de Saúde para operacionalização das intenções expressas no Plano de Saúde, em conformidade com o art. 97, da PRT de Consolidação n° 1/2017.	1	1
	Apresentar em 03 (três) Audiências Públicas por ano, na Câmara de Vereadores, o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o §5°, art. 36, da LC 141/2012.	3	1
	Garantir em 100% a publicação das prestações de contas periódicas da área da saúde, para consulta e apreciação dos cidadãos e de instituições da sociedade em meio eletrônicos de acesso público, garantindo a transparência e visibilidade da Gestão da Saúde em conformidade com o Art. 31, da LC 141/2012.	100,00	100,00
	Garantir a utilização de 01 (um) sistema de gestão e planejamento oficial do Ministério da Saúde, DigiSUS Gestor/Módulo Planejamento – DGMP, para o aperfeiçoamento da gestão em saúde, em conformidade com a Portaria nº 750, de 29 de abril de 2019.	1	1
	Enviar 37 (trinta e sete) Remessas de Prestações de Contas Mensais (PCM), Remessas mensais de Folha de Pagamento e Remessas mensais de Contratação da Unidade Gestora do Fundo Municipal de Saúde ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, na ordem e prazos estabelecidos na IN 68/2020.	37	25
	Submeter ao Controle Interno 100% dos processos de auditoria externa, instrumentos de planejamento e relatórios de gestão.	100,00	0,00
	Garantir a acessibilidade dos usuários com deficiência em 100% dos imóveis públicos da SEMUS.	100,00	90,48
	Implantar e Manter 01 (um) Componente Municipal de Ouvidoria do SUS.	1	1
	Capacitar 100% dos profissionais da equipe de Ouvidoria.	100,00	100,00
	Garantir a organização, estruturação e manutenção de 01 (um) Componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria- SNA, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.406, de 15 de março de 2019.	1	1

https://digisusgmp.saude.gov.br 51 de 71

Capacitar 100% dos profissionais da equipe de Auditoria constituída.	100	100
Garantir minimamente 05 (cinco) contratos de manutenção e conservação dos equipamentos e imóveis de patrimônio público e da ambiência dos imóveis dedicados ao funcionamento dos serviços de saúde, mediante contratos de ao menos 01 de equipamentos médicos, hospitalar e odontológico; 01 de maquinas e equipamentos elétricos; 01 de equipamentos elétricos e eletrônicos; 01 de limpeza e conservação de ambientes; 01 dedetização, desinsetização, baratização, desratização, limpeza de caixa d'água e higienização.	5	7
Garantir minimamente 03 (três) contratos para operacionalização e funcionamento das atividades e funções públicas que necessitem da prestação de serviços continuados de: Recepcionista, Servente e Cozinheira e Auxiliar de Cozinha.	3	5
Garantir 100% de atendimento as demandas de ordem judiciais sentenciadas e precatórias.	100,00	100,00
Garantir 100% de pagamento de remunerações, diárias, incentivos, benefícios de direito e adquiridos pelo Servidor Público e das Obrigações Patronais.	100,00	100,00
Ampliar a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde com a implantação de 05 (cinco) setores, sendo: Recursos Humanos, Licitações, Contratos, Contabilidade e Tesouraria.	5	2
Garantir o controle de ponto de 100% dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde.	100,00	100,00
Concessão de Auxilio Alimentação à 100% dos Servidores da SEMUS.	100,00	100,00
Manter as atividades com 01 (um) Consórcio Público de Saúde (CIM POLO SUL), mediante contrato de rateio.	1	1
Garantir a manutenção de prestação de serviços médicos através de 01 (um) contrato com CIM POLO SUL para atendimento as necessidades sociais e oferta consultas especializadas, generalistas e plantonista.	1	1
Garantir a manutenção de prestação dos serviços públicos de saúde de consultas, exames, procedimentos e consultas especializadas e de apoio para diagnóstico, constante da Tabela de Valores de Serviços e Procedimentos de Saúde – TVSPS do CIM POLO SUL, mediante a 01 (um) contrato de programa.	1	1
Garantir a manutenção da gestão associada dos serviços de implantação, Controle, gerenciamento, operacionalização e execução das ações e atividades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, no modelo de governança regional, mediante 01 (um) contrato de programa.	1	1
Garantir 100% de manutenção dos veículos de patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde.	100,00	100,00
Garantir 01 (um) serviço de locação de veículos complementares a frota própria da Secretaria Municipal de Saúde para atendimento dos usuários.	1	1
Garantir a manutenção de 01 (um) sistema de gestão de frota e combustível de 100% dos veículos das SEMUS.	1	0
Garantir 01 (um) serviço de motoristas para condução de veículos da Secretaria Municipal de Saúde.	1	1
Garantir pelo menos 01 (serviço) de fornecimento de combustível para os veículos da Secretaria Municipal de Saúde.	1	1
Garantir a manutenção de 01 (um) Software de Gestão em Saúde viabilizando a interação em 100% com o E-SUS.	1	1
Implementar e manter 01 (um) Programa de Qualificação e Capacitação Permanente dos Servidores Municipais da Secretaria Municipal de Saúde.	1	0
Garantir 100% das UBS com acesso ao sistema de regulação ambulatorial da rede estadual de saúde.	100,00	100,00
Garantir e Manter em 100% da SEMUS o funcionamento da rede de sistemas, programas e internet.	100,00	100,00
Implementar e Manter 01 (um) Software de Gestão Pública Administrativa, com módulos gerenciais estratégicos e interativo com o da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy/ES.	1	1
Garantir o transporte para atendimento a 100% das demandas de tratamento de saúde fora de domicílio.	100,00	100,00

https://digisusgmp.saude.gov.br 52 de 71

Garantir hospedagem hospitalar ou hotelaria convencional a paciente e acompanhante em tratamento medico especializado fora de domicílio, desde que, em processo de inscrição ou tendo negativa do TFD.	100,00	100,00
Garantir a Construção, Ampliação e Reformar de Unidades Básicas de Saúde para 100% das demandas declaradas.	100,00	27,27
Garantir a Ampliação e Reformar os Imóveis da Secretaria Municipal de Saúde para 100% das demandas declaradas.	100,00	100,00
Aquisição de Veículos da Secretaria Municipal de Saúde de 100% das demandas declaradas.	100,00	100,00
Aquisição de imóveis para 100% das demandas declaradas.	100,00	100,00
Capacitar 100% Conselheiros de Saúde.	100,00	100,00
Garantir apoio administrativo para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde (CMS).	1	1
Fiscalizar, avaliar, aprovar ou não aprovar com ressalva ou sem a execução dos instrumentos de gestão: PPA, LDO, LOA, OMS, OAS, RAG, relatórios quadrimestrais.	100,00	100,00
Garantir 01 espaço físico para a Sede do CMS com acessibilidade a população e atendimento das demandas.	1	1
Disponibilizar 01 plataforma vinculada ao site da prefeitura exclusiva do CMS para maior acesso da população a atuação do CMS com monitoramento da transparência e idoneidade.	1	1
Garantir 01 espaço físico para a Sede do CMS com acessibilidade a população e atendimento das demandas.	1	1
Garantir a participação de 100% dos conselheiros indicados pela diretoria do CMS na elaboração de documentos pertinentes a avaliação do conselho.	100,00	100,00
Garantir 100% de cobertura de ESF. (Pactuação Interfederativa e ODS 3.8.1)	100,00	100,00
Garantir o funcionamento das 11 (onze) UBS.	11	11
Manter, no mínimo, 01 (um) coordenador por UBS com ESF.	5	8
Garantir o acesso a imunização de rotina e de campanha, no mínimo, em 05 (cinco) UBS.	5	11
Manter 01 (um) fluxo de atendimento por ESF.	6	6
Manter em 100% das UBS o cronograma de atendimento fixo em mural.	100,00	100,00
Garantir que 100% das UBS estejam equipadas para atender casos de urgência e emergência.	100,00	100,00
Garantir, no mínimo, 04 (quatro) serviços de especialidades não médicas: nutricionista, fonoaudiólogo, psicólogo, fisioterapeuta, entre outros.	4	9
Implantar e manter nas 11 (onze) UBS programa de promoção de atividades laborais.	11	7
Garantir em 100% a cobertura populacional em relação ao número de ACS, considerando o crescimento populacional.	100,00	100,00
Capacitar 100% dos ACS para o desempenho das suas funções.	100,00	100,00
Manter a cobertura vacinal ≥95% em menores de 1 ano de idade para vacinas pólio inativada e Pentavalente. (Indicador Previne Brasil)	95,00	
Implementar e manter 01 (um) fluxo de atenção integral as crianças portadoras de microcefalia, definindo serviços municipais e referências na atenção de maior complexidade.	1	1
Garantir 100% de acesso e acompanhamento as crianças menores de 1 ano (usuários SUS) com captação precoce dos Rn's através da visita domiciliar puerperal	100,00	100,00
Reduzir para 01 (um) o número de óbitos infantis em menores de 1 ano. (Pactuação Interfederativa e ODS 3.2.2)	1	2
Cadastrar 100% das no PSE (Programa Saúde na Escola) para desenvolvimento de ações.	100,00	100,00
Promover 02 (duas) reuniões anuais para conscientização das ações intersetorial do Programa Saúde na Escola. (Saúde x Educação)	2	2

301 - Atenção Básica

https://digisusgmp.saude.gov.br 53 de 71

Realizar em 100% das escolas cadastradas no PSE (Programa Saúde na Escola) ações coletivas (escovação dental supervisionada e entrega de kits de higiene bucal), e individuais (atendimento com a Unidade Móvel Odontológica).	100,00	100,00
Promover em 100% das escolas com crianças e jovens a partir de 12 anos de idade (ensino fundamental II em diante) ações com tema sobre a cultura da paz e direitos humanos, prevenção da violência, prevenção do uso de tabaco, álcool e outras drogas, a conscientização a respeito da saúde sexual e reprodutiva e prevenção do HIV/IST.	100,00	80,00
Reduzir em 1%, no quadriênio, o percentual de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 à 19 anos. (Pactuação Interfederativa e ODS 3.7.2)	19,00	11,38
Assegurar ao mínimo de 80% das gestantes o acesso pelo menos a 6 (seis) de Pré-Natal. (Indicador Previne Brasil)	80,00	
Realizar em 95%, no mínimo, das gestantes os exames de sífilis e HIV conforme protocolo de atendimento à gestante. (Indicador Previne Brasil)	95,00	
Reduzir para 01 (um), o número de casos de casos de sífilis congênita. (Pactuação Interfederativa)	1	4
Manter em 0 (zero), o número de casos novos de AIDS em menores de 05 anos. (Pactuação Interfederativa)	0	0
Garantir o atendimento odontológico a 100% das gestantes cadastradas no Município. (Indicador Previne Brasil)	100,00	
Realizar no mínimo em 60% das mulheres da faixa etária de 25 a 64 anos, a coleta de 1 exame citopatológico do colo do útero, considerando o parâmetro nacional. (Indicador Previne Brasil)	60,00	
Ampliar em 0,1 ao ano a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos. (Pactuação Interfederativa)	0,69	0,81
Aumentar para 50% a proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar. (Pactuação Interfederativa e ODS 3.1.2)	50,00	24,39
Estabelecer e manter atualizado 01 (um) protocolo clínico de notificação e fluxo interno de atendimento a mulher vítima de violência sexual e outras violências em parceira com outras secretarias.	1	1
Garantir que no mínimo 40% das gestantes realizem visitas nas maternidades de referência para vinculação ao local do parto.	40,00	15,00
Manter em 0 (zero) o número de óbitos maternos. (Pactuação Interfederativa e ODS 3.1.1)	0	0
Realizar nas 11 (onze) UBS o programa de planejamento familiar. (ODS 3.7.1)	11	11
Aferir a Pressão Arterial em 90% das pessoas com hipertensão, pelo menos uma vez no semestre. (Indicador Previne Brasil)	90,00	
Solicitar o exame de hemoglobina glicada para 90% das pessoas com diabetes, pelo menos uma vez ao ano. (Indicador Previne Brasil)	90,00	
Realizar 01 (uma) ação anual de promoção e prevenção ao tabagismo nas UBS.	11	11
Criar anualmente, no mínimo, 01 (um) grupo de apoio para cessação do tabagismo. (ODS 3.a.1)	1	0
Realizar 01 (uma) campanha anual de combate ao suicídio. (ODS 3.4.2)	1	0
Realizar 01 (um) fórum intersetorial, anualmente, para elaboração das políticas municipais de promoção e prevenção da saúde voltada para o uso de álcool e outras drogas, trânsito saudável, saúde do trabalhador e prevenção da violência.	1	0
Implementar e manter 05 (cinco) redes de atenção as pessoas com condições crônicas nas linhas de cuidado da HAS, DIA, obesidade, DRC e oncologia	5	5
Implementar e manter 01 (uma) linha de cuidado para os portadores de doença falciforme.	1	5
Reduzir para 12 (doze) o número de óbitos prematuros (30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DNTC. (Pactuação Interfederativa e ODS 3.4.1)	12	15
Ampliar em até 04 (quatro) serviços de assistência odontológica especializada	4	2
Ofertar em no mínimo 03 (três) Unidades Básicas de Saúde o atendimento odontológico para atender aos usuários e trabalhadores em horários especiais.	3	2

https://digisusgmp.saude.gov.br 54 de 71

Promover 04 (quatro) campanhas no quadriênio de promoção e prevenção da saúde bucal e incentivo ao diagnóstico de rotina e tratamento das doenças diagnosticadas, principalmente o câncer de boca	1	2
Garantir 100% de cobertura de acesso à saúde bucal. (Pactuação Interfederativa)	100,00	100,00
Realizar 8 (oito) ações anuais, até 2025, voltadas para as populações (Quilombolas, Assentamentos Rurais, Comunidade de Pescadores, Ciganos e populações com abastecimento de água sem flúor e/ou baixo teor de flúor) ações coletivas e/ou individual de Higiene Bucal Supervisionada com aplicação de flúor e entrega de kits de higiene bucal individuais.	8	
Realizar no mínimo 01 (uma) ação anual voltada para as populações (Quilombolas, Assentamentos Rurais, Comunidade de Pescadores e Ciganos).	1	2
Monitorar no mínimo 80% das famílias beneficiadas pelo Programa Bolsa Família (PBF). (Pactuação Interfederativa)	80,00	92,94
Realizar, 1 (uma) vez ao mês, o envio das as informações do acompanhamento das crianças atendidas nas UBS para o Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN).	12	8
Fornecer a Vitamina A para 100% da população alvo.	100,00	100,00
Realizar em 100% das UBS, ação de promoção e prevenção da sífilis.	100,00	100,00
Implementar e manter 01 (um) programa de prevenção e combate a pandemia de Covid-19 em todas as UBS's do Município.	1	1
Realizar 04 (quatro) campanhas no quadriênio de promoção e prevenção à saúde do homem (com vistas à prevenção ao câncer de próstata).	1	0
Executar nas 11 (onze) UBS ações voltadas para promoção e prevenção da saúde dos idosos.	11	10
Garantir e manter 100%, do atendimento domiciliar a pacientes acamados e /ou com dificuldade de locomoção.	100,00	100,00
Implementar 01 (uma) rede de Atenção à Pessoa com deficiência.	1	1
Ampliar em 0,1 ao ano a razão de exames de mamografia de rastreamento realizadas em mulheres de 50 a 69 anos. (Pactuação Interfederativa)	0,38	0,36
Garantir o funcionamento de 01 (um) serviço de Pronto Atendimento no municipio.	1	1
Implementar 01 (um) serviço móvel de Urgência e Emergência pelo SAMU 192.	1	1
Implantar e manter 01 (um) leito para acolhimento humanizado a gestante, puérpera e ao recémnascido.	1	0
Implantar e manter 01 (um) fluxo de atendimento as urgências e emergências de saúde mental.	1	1
Equipar e manter com 01 (um) ventilador pulmonar os veículos de remoção de pacientes, tipo UTI.	2	2
Manter de 01 (um) serviço destinado ao atendimento de pacientes com suspeitas de Síndrome Respiratórias Agudas.	1	1
Manter 01 (um) serviço/Centro de Material e Esterilização.	1	1
Implantar e manter 01 (um) protocolo de atendimento às Urgências e Emergências do aparelho circulatório.	1	1
Implementar e manter 01 (um) serviço de oferta de oxigênio medicinal em rede canalizada.	1	1
Implantar e manter 01 (um) fluxo de atendimento às vítimas de violência.	1	1
Implantar e manter 01 (uma) Farmácia Satélite no Pronto Atendimento Municipal.	1	1
Implantar 15 (quinze) leitos de retaguarda e cuidados prolongados.	15	0
Garantir o envio de 100% de amostras para o diagnóstico de doenças de notificação compulsória e para controle de qualidade do LACEN.	100,00	100,00
Garantir em 100%, a realização dos exames laboratoriais, estabelecidos previamente, para atender em caráter de urgência e emergência, por meio do Laboratório do Pronto Atendimento Municipal.	100,00	100,00
Garantir e manter o acesso à no mínimo 01 (um) serviço laboratorial para atender a população.	1	3
Capacitar e Qualificar 100% dos servidores do Laboratório do Pronto Atendimento Municipal.	100,00	100,00

302 -Assistência Hospitalar e Ambulatorial

https://digisusgmp.saude.gov.br 55 de 71

	Garantir e manter o acesso a no mínimo 01 (um) serviço de diagnóstico por imagem no Pronto Atendimento Municipal.	1	1
	Garantir o acesso a 100% das mulheres, com indicação, para realização de exame colposcópico.	100,00	100,00
	Implementar e Manter 01 (uma) Equipe Multiprofissional Especializada em Saúde Mental.	1	1
	Capacitar 100% dos profissionais da Equipe Multiprofissional Especializada em Saúde Mental.	100,00	0,00
	Capacitar 75% dos profissionais de saúde da Atenção Básica e do Pronto Atendimento Municipal – PAM, sobre o Fluxo de Serviços em Saúde Mental e Serviços Referenciados para outros Territórios.	75,00	0,00
	Realizar ações de matriciamento juntamente aos profissionais das 11 (onze) Unidades Básicas de Saúde.	11	3
	Implantar e manter 01 (um) Protocolo de atendimento às urgências em Saúde Mental.	1	1
	Instituir 01 (uma) comissão / Grupo Intersetorial de Saúde Mental para discussão e fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial.	1	1
	Garantir em 100% o atendimento e acompanhamento do paciente desde a solicitação da internação até a alta. (ODS 3.5.1)	100,00	100,00
	Realizar 01 (um) Fórum Anual de Saúde Mental.	1	0
	Garantir, no mínimo, a prestação de 01 (um) serviço para acesso de usuários as especialidades médicas ambulatoriais.	1	1
	Garantir 100% de atendimento e distribuição de órtese ocular à pacientes com prescrição e laudo médico, com critérios de acordo com a legislação referente aos benefícios eventuais.	100,00	0,00
	Garantir 100% de atendimento e distribuição de, órteses e meios de locomoção, à pacientes com prescrição e laudo médico, com critérios de acordo com a legislação referente aos benefícios eventuais.	100,00	90,00
	Garantir 100% de atendimento e distribuição de dietas especiais à pacientes com prescrição, laudo médico e nutricional, com critérios de acordo com a legislação referente aos benefícios eventuais.	100,00	50,00
	Garantir 100% de atendimento e distribuição de controle glicêmico à pacientes com prescrição e laudo médico, com critérios de acordo com a legislação referente aos benefícios eventuais.	100,00	100,00
	Garantir 100% de atendimento e distribuição de fraldas à pacientes com prescrição e laudo médico, com critérios de acordo com a legislação referente aos benefícios eventuais.	100,00	75,00
	Garantir 100% de atendimento e distribuição de meias de compressão à pacientes com prescrição e laudo médico, com critérios de acordo com a legislação referente aos benefícios eventuais.	100,00	0,00
	Garantir o acesso a 01 (um) serviço de fisioterapia para todos os usuários com demanda em reabilitação fisioterápica.	1	1
	Garantir o acesso complementar a 100% dos usuários de acordo com a Lei Nº 872/2010.	100,00	100,00
	Qualificar 100% dos profissionais da Equipe de Enfermagem.	100,00	0,00
303 - Suporte Profilático e	Garantir 100% de medicamentos padronizados com dispensação segura e racional na atenção básica. (ODS 3.b.3)	100,00	81,00
Terapêutico	Ampliar e manter no mínimo 2 (dois) novos serviços de farmácia para descentralização e dispensação de medicamentos nas UBS vinculadas às ESF.	2	0
	Implementar 1 (um) Programa de Dispensação Domiciliar de Medicamentos.	1	0
	Garantir a 100% dos usuários o acesso a medicamentos pertencentes ao componente especializado em âmbito municipal.	100,00	100,00
	Garantir 100% a administração segura e racional de medicamentos em ambiente pré-hospitalar.	100,00	84,00
304 -	Implantar 01 (um) Plano de Pactuação da Vigilância Sanitária municipal.	1	1
Vigilância Sanitária	Realizar no mínimo 01 (uma) atividade educativa por ano para o setor regulado acerca dos protocolos de saúde em prevenção as doenças, intensificando as medidas de enfrentamento da COVID-19.	1	0
	Realizar no mínimo 01 (uma) atividade educativa por ano para a população quanto a conscientização e importância da promoção à saúde.	1	0

https://digisusgmp.saude.gov.br 56 de 71

	Capacitar 100% dos profissionais da Vigilância Sanitária priorizando o conhecimento prático das atribuições e funções.	100,00	50,00
	Monitorar as condições sanitárias de 100% dos estabelecimentos municipais de educação.	100,00	20,00
	Monitorar as condições sanitárias de 100% das Unidades Básicas de Saúde.	100,00	20,00
305 - Vigilância	Garantir a coleta e análise de 80% de amostras de água para o consumo humano. (Pactuação Interfederativa)	80,00	66,66
Epidemiológica	Realizar no mínimo 4 (quatro) ciclos para controle vetorial com visitas do ACE em no mínimo 80% dos imóveis de áreas infestadas. (Pactuação Interfederativa)	4	4
	Realizar 1 (um) ciclo, por quadrimestre, de Levantamento de Índice (LI) em no mínimo 80% dos imóveis.	3	2
	Inspecionar 100% das armadilhas LARVITRAMPAS para identificação de larvas/espécies de mosquito	100,00	100,00
	Realizar visitas quinzenalmente em 100% dos Pontos Estratégicos (PE) de Combate ao Aedes aegypti.	100,00	100,00
	Realizar em 100% das localidades com foco positivo para Aedes aegypti a Pesquisa Vetorial Especial (PVE).	100,00	100,00
	Realizar em 100% dos imóveis a Delimitação de Foco (DF) do Aedes aegypti.	100,00	100,00
	Encaminhar 01 (um) Relatório Anual de Gestão ao Conselho Municipal de Saúde, em conformidade com §1°, art. 36, da 141/2012.	1	1
	Realizar o bloqueio vetorial em 100% das áreas com casos positivos das doenças causadas pelo Aedes aegypti.	100,00	100,00
	Realizar no mínimo 01 (uma) borrifação mensal com aplicação de inseticida biológico no córrego Batalha para controle do Culex.	12	8
	Realizar no mínimo 01 (uma) borrifação mensal veicular com aplicação de inseticida biológico adulticida em bueiros da SEDE para controle do Aedes e Culex.	12	8
	Atender em 100% a demanda por higienização de ambientes públicos para combate à COVID-19.	100,00	100,00
	Garantir 100% de atendimento as demandas de controle a animais sinantrópicos, insetos e animais peçonhentos.	100,00	100,00
	Realizar em 100% dos pontos estratégicos públicos o controle de pragas urbanas com aplicação de raticida.	100,00	100,00
	Garantir 100% de distribuição de hipoclorito de sódio 2,5% à famílias em risco social e/ou sem abastecimento de água tratada.	100,00	100,00
	Garantir 100% de distribuição de capa de caixa d'água de 250L, 500L, 1000L e 2000L a famílias em risco social com o objetivo de evitar a proliferação do Aedes aegypti.	100,00	100,00
	Atender 100% das localidades infestadas para o controle do caramujo africano.	100,00	100,00
	Encaminhar 100% dos primatas não humanos viáveis com suspeita de febre amarela para diagnóstico.	100,00	100,00
	Manter índice de infestação predial por Aedes aegypti menor que 1%.	1	1
	Garantir 100% a análise de amostras de água bruta quanto aos parâmetros para agrotóxico.	100,00	100,00
	Garantir no mínimo 80% da Vacinação Antirrábica animal.	80,00	55,00
	Coletar e encaminhar ao Instituto Biológico 100% das amostras biológicas dos animais que apresentem sintomatologia suspeita para raiva animal e humano.	100,00	0,00
	Implementar e manter 01 (um) programa VIGISOLO.	1	0
	Implementar e manter 01 (um) programa VIGIAR.	1	1
	Implementar e manter 01 (um) Programa de Educação em Saúde e Mobilização Social (PESMS).	1	1
	Realizar 01 (uma) ação por quadrimestre de Mobilização e Educação Social em Saúde.	3	2
	Realizar 100% de análise das amostras dos vetores de interesse a saúde.	100,00	100,00

57 de 71 https://digisusgmp.saude.gov.br

Garantir o envio de 10% amostras de larvas do Aedes aegypti e outros ao NEMES.	10,00	10,00
Garantir o envio de 100% de animais peçonhentos ao NEMES.	100,00	100,00
Garantir e manter no mínimo 12 (doze) Agentes de Combate a Endemias (ACE) para suporte as atividades coordenadas pela Vigilância Ambiental.	12	11
Realizar no mínimo 144 supervisões direta e indireta por ano para monitoramento de desempenho dos Agentes de Combate a Endemias (ACE).	144	40
Realizar em 100% dos servidores da Vigilância Ambiental o monitoramento de colinesterase, conforme protocolo.	100,00	0,00
Realizar em 100% dos servidores da Vigilância Ambiental o monitoramento anual de sorologia para a resposta a vacina antirrábica humana.	100	0
Capacitar 100% dos Agentes de Combate à Endemias (ACE).	100,00	100,00
Garantir 100% de investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos). (Pactuação Interfederativa).	100,00	100,00
Realizar 01 (uma) Campanha Anual para conscientização e enfretamento dos acidentes em estradas, com o objetivo de reduzir a taxa de mortalidade por acidentes de trânsito. (ODS 3.6.1)	1	3
Garantir, no mínimo, 98% do registro de óbitos com causa básica definida. (Pactuação Interfederativa).	98,00	100,00
Elaborar 01 (um) Plano de Contingência da COVID-19.	1	1
Capacitar 100% das equipes de APS e Serviço de Urgência e Emergência, quanto à identificação, fluxo de encaminhamento e notificação (E-SUS VS) no município de acordo com agravo ocorrido	100,00	100,00
Encerrar, no mínimo, 85% dos casos de notificação compulsória imediata (DNCI) em até 60 dias. (Pactuação Interfederativa).	85,00	100,00
Atender 100% dos pacientes com suspeita ou confirmação de tuberculose. (ODS 3.3.2)	100,00	100,00
Ofertar a 100% dos pacientes o exame de Anti- HIV nos casos novos de tuberculose.	85,00	100,00
Avaliar 100% dos contatos intra-domiciliares do paciente com tuberculose confirmada.	100,00	100,00
Realizar, ao ano, em pelo menos $1\%$ da população sintomática respiratória para tuberculose o exame de baciloscopia de escarro.	145	81
Realizar 01 Campanha Anual por UBS para conscientização e enfretamento da Tuberculose em no território.	11	11
Reduzir para 0 (zero) o número de mortes atribuída a fontes de água inseguras, saneamento inseguro e falta de higiene. (ODS 3.9.2)	0	(
Notificar 100% dos pacientes com intoxicações não intencionais e intencionais. (ODS 3.9.3)	100,00	100,00
Implementar 01 (um) Comitê de Operações Emergenciais (COE) em Saúde Pública para reforçar as capacidades municipais para o alerta precoce, redução e gerenciamento de emergências e riscos do território. (ODS 3.d.1)	1	1
Garantir o atendimento de 100% dos pacientes diagnosticados com hanseníase. (Pactuação Interfederativa).	100,00	100,00
Avaliar 100% dos contatos intra-domiciliares dos pacientes com Hanseníase confirmada.	100,00	100,00
Realizar 01 (uma) Campanha Anual por UBS para conscientização e enfretamento da Hanseníase no território.	11	1
Realizar 01 (uma) Campanha Anual por UBS para conscientização e enfretamento das IST´s/ HIV/ Sífilis no território.	11	9
Garantir 75% no mínimo das vacinas Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice Viral 1ª com cobertura vacinal ≥ a 95%, que estão voltadas para o controle de doenças de Interfederativa).significativa importância	75,00	75,00
Elaboração de estratégias para garantir 80% de cobertura da vacina contra HPV, incluindo o sexo masculino.	80,00	80,00

https://digisusgmp.saude.gov.br 58 de 71

Garantir a cobertura mínima de 95% de vacinação do calendário básico.	95,00	95,00
Garantir e manter 01 (um) serviço central de imunização municipal.	1	1
Atualizar 100% da equipe de imunização e enfermeiros da ESF sobre o calendário vacinal.	100,00	100,00
Implantar e manter 01 (um) Protocolo de Imunização Municipal.	100,00	100,00
Promover 01 (uma) Campanha Intersetorial Anual de conscientização sobre Imunização.	1	11
Elaborar e manter 01 (um) plano de ação de imunização para Covid-19.	1	1
Garantir no mínimo 95% das notificações de agravos relacionados ao trabalho com o campo ocupação preenchido. (Pactuação Interfederativa)	95,00	95,00
Implantar 01 (um) protocolo de avaliação com materiais perfuro-cortante.	1	1
Garantir 60% de análise sobre as demandas para emissão de parecer e laudo de insalubridade dos servidores públicos municipais, mediante avaliação qualitativa.	100,00	100,00
Garantir e manter 03 (três) profissionais técnicos de segurança do trabalho.	3	0
Garantir a consulta clínica, admissional, demissional e retorno ao trabalho para 50% das demandas requeridas.	50,00	0,00
Garantir 30% das demandas requeridas referente ao exame periódico a cada 12 meses.	30,00	0,00
Garantir 100% das investigações e o preenchimento do Comunicado de Acidente de Trabalho-CAT.	100,00	0,00
Garantir 100% de atendimento dos servidores públicos municipais com pedidos de readaptação e encaminha-los ao INSS.	100,00	0,00
Investigar e acompanhar 100% dos casos de acidentes com material biológico, seguindo protocolo do Ministério da Saúde.	100,00	0,00
Realizar vistorias técnicas mensais para monitoramento da qualidade do ambiente e processo de trabalho em 100% das unidades de serviços de saúde municipal.	100,00	54,55
Distribuir e instruir o uso de EPI para 60% dos Profissionais de Saúde em ambiente que ofereça algum risco à saúde.	60,00	0,00
Monitorar a validade dos extintores em 100% dos imóveis públicos municipal da Secretaria de Saúde e recomendar a sua troca.	100,00	54,55
Capacitar 70% dos servidores públicos em exercício de funções de periculosidade e/ou insalubridade sobre o uso de EPI e prevenção dos riscos de acidentes de trabalho.	70,00	0,00
Capacitar 100% da equipe de Vigilância em Saúde do Trabalhador.	100,00	0,00
Garantir o funcionamento de 01 (uma) Comissão de Avaliação de Saúde do Trabalhador – COMASO.	1	0

https://digisusgmp.saude.gov.br 59 de 71

Demonstrativo d	a Program	ação de l	Despesas com S	Saúde por Subf	unção, Categ	goria Econôr	nica e Fo	nte de Recursos		
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações	Corrente	N/A	52.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	530.000,00	582.000,00
Complementares	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 -	Corrente	N/A	2.372.000,00	85.000,00	N/A	N/A	N/A	18.981.775,00	2.412.000,00	23.850.775,00
Administração Geral	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	138.000,00	41.000,00	179.000,00
301 - Atenção	Corrente	N/A	1.935.000,00	4.575.000,00	N/A	N/A	N/A	2.044.000,00	5.361.000,00	13.915.000,00
Básica Ca	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.101.000,00	2.000,00	2.103.000,00
302 -	Corrente	N/A	4.689.000,00	908.000,00	273.000,00	N/A	N/A	11.191.000,00	2.516.000,00	19.577.000,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Capital	N/A	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	263.000,00	3.000,00	276.000,00
303 - Suporte	Corrente	N/A	680.000,00	303.000,00	43.000,00	N/A	N/A	2.754.000,00	2.376.000,00	6.156.000,00
Profilático e Terapêutico	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	21.000,00	N/A	21.000,00
304 - Vigilância	Corrente	N/A	158.000,00	288.000,00	N/A	N/A	N/A	17.000,00	238.000,00	701.000,00
Sanitária	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	35.000,00	N/A	35.000,00
305 - Vigilância	Corrente	N/A	660.225,00	22.000,00	1.000,00	N/A	N/A	172.000,00	1.092.000,00	1.947.225,00
Epidemiológica	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	56.000,00	N/A	56.000,00
306 -	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	101.000,00	N/A	101.000,00
Alimentação e Nutrição	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 22/10/2025.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

DIRETRIZ Nº 1.

Descrição da Meta 15. Reduzir para 01 (um) o número de óbitos infantis em menores de 1 ano. (Pactuação Interfederativa e ODS 3.2.2)

Indicador para monitoramento e avaliação da meta : Número de óbitos infantis ocorridos.

Os dois óbitos registrados, correspondem ao acumulado de 2025, e ocorreram no primeiro quadrimestre.

Descrição da Meta 27. Ampliar em 0,1 ao ano a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos. (Pactuação Interfederativa)

Indicador para monitoramento e avaliação da meta: Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente.

Nota: o resultado apresentado (0,67), corresponde apenas aos meses de Janeiro à Julho; dados extraídos do DATASUS em 02/10/2025.

Descrição da Meta 46. Realizar 8 (oito) ações anuais, até 2025, voltadas para as populações (Quilombolas, Assentamentos Rurais, Comunidade de Pescadores, Ciganos e populações com abastecimento de água sem flúor e/ou baixo teor de flúor) ações coletivas e/ou individual de Higiene Bucal Supervisionada com aplicação de flúor e entrega de kits de higiene bucal individuais.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta : Número de Ações Anuais Realizadas.

O município possui 100% de cobertura da ESF; portanto, as ações, mencionadas acima, são realizadas em todas comunidades, contemplando as populações especificadas em sua totalidade.

Descrição da Meta 57. Ampliar em 0,1 ao ano a razão de exames de mamografia de rastreamento realizadas em mulheres de 50 a 69 anos. (Pactuação Interfederativa)

Indicador para monitoramento e avaliação da meta: Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.

 $Nota: o\ resultado\ apresentado\ (0,36)\ corresponde\ aos\ meses\ de\ Janeiro, Fevereiro\ , Março\ , abril\ , maio\ e\ junho\ ; dados\ extraídos\ do\ DATASUS\ em 10/09/2025\ .$ 

Descrição da Meta 48. Monitorar no mínimo 80% das famílias beneficiadas pelo Programa Bolsa Família (PBF). (Pactuação Interfederativa) ¿ o resultado parcial do indicador :92,94%(1° vigência /2025). Obs: dados atualizados em 31/07/2025

https://digisusgmp.saude.gov.br

Os resultados dos indicadores do Previne Brasil , do presente quadrimestre "não estavam disponíveis até o fechamento do relatório,

Resultados do painel de Indicador referente ao 1 º QUADRIMESTRE DE 2025(Previne Brasil):

Pré -natal (6 consultas) = 70%

Pré-natal (Sífilis e HIV)=67%

Gestante Saúde Bucal=81%

Cobertura Citopatológico=46%

Cobertura Pólio em Penta=96%

Hipertensão(PA aferida)=26%

Diabetes (Hemoglobina Glicada)=22%

Dados extraídos do SISAB em 17/09/2025 .

#### DIRETRIZ Nº 2

Descrição da Meta 3. Implantar e manter 01 (um) leito para acolhimento humanizado a gestante, puérpera e ao recém-nascido.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta: Número de leito implantado.

Meta não atingida por falta de espaço físico

Descrição da Meta: 18. Garantir o acesso a 100% das mulheres, com indicação, para realização de exame colposcópico.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta Percentual de mulheres atendidas.

78,46% dos procedimentos/colposcopias foram realizadas pelo Consórcio, portanto com recursos próprio municipal; os procedimentos restante do montante foram agendados pelo MV SOUL.

Descrição da Meta: 28. Garantir 100% de atendimento e distribuição de órtese ocular à pacientes com prescrição e laudo médico, com critérios de acordo com a legislação referente aos benefícios eventuais.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta: Percentual de pacientes atendidos.

¿A meta não foi alcançada, pois o processo para aquisição de óculos está em licitação, aguardando finalização.¿

:Garantir 100% de atendimento e distribuição de dietas especiais à pacientes com prescrição, laudo médico e nutricional, com critérios de acordo com a legislação referente aos benefícios eventuais.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta: Percentual de pacientes atendidos.

¿A meta não foi alcançada, pois varia a demanda de cada fórmula, e entrega do fornecedor. Informamos ainda que o processo para aquisição de fórmulas está em andamento, para licitação.¿

Descrição da Meta:31. Garantir 100% de atendimento e distribuição de controle glicêmico à pacientes com prescrição e laudo médico, com critérios de acordo com a legislação referente aos benefícios eventuais

Indicador para monitoramento e avaliação da meta: Percentual de pacientes atendidos.

Os pacientes são atendidos pelo CAF, não tendo referência aos Benefícios Eventuais.

Descrição da Meta:33. Garantir 100% de atendimento e distribuição de meias de compressão à pacientes com prescrição e laudo médico, com critérios de acordo com a legislação referente aos benefícios eventuais.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta: Percentual de pacientes atendidos.

¿ A meta não foi alcançada, pois não teve procura por meias de compressão , no segundo quadrimestre. Informo ainda que, o processo para aquisição de meias está em licitação, aguardando finalização¿

## DIRETRIZ Nº 3

Descrição da Meta 1:. Garantir 100% de medicamentos padronizados com dispensação segura e racional na atenção básica. (ODS 3.b.3)

Indicador para monitoramento e avaliação da meta=Índice de cobertura face ao elenco de medicamentos padronizados.

Resultado no2 º quadrimestre:81%

Meta não cumprida devido aos itens sem sucesso em processo licitatório pelo GOV.

 $\textbf{Descrição da Meta 5:} \ Garantir\ 100\%\ a\ administração\ segura\ e\ racional\ de\ medicamentos\ em\ ambiente\ pr\'e-hospitalar$ 

Indicador para monitoramento e avaliação da meta=Índice de cobertura face ao elenco de medicamentos padronizados.

Resultado no 2º quadrimestre=84%

Meta não cumprida devido aos itens sem sucesso em processo licitatório pelo GOV.

DIRETRIZ Nº 4

https://digisusgmp.saude.gov.br

Descrição da Meta 1:Garantir a coleta e análise de 80% de amostras de água para o consumo humano. (Pactuação Interfederativa)

Indicador para monitoramento e avaliação da meta=Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.

Foram enviadas o total de amostras relativas ao período.

Descrição da Meta18. Manter índice de infestação predial por Aedes aegypti menor que 1%.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta: Percentual de Infestação Predial

Resultado no 1º quadrimestre:0,96%.

Descrição da Meta 21: Coletar e encaminhar ao Instituto Biológico 100% das amostras biológicas dos animais que apresentem sintomatologia suspeita para raiva animal e humano.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta: Percentual de amostras encaminhadas.

Não houve caso suspeito.

Descrição da Meta 23. Reduzir para 01 (um), o número de casos de casos de sífilis congênita. (Pactuação Interfederativa)

Indicador para monitoramento e avaliação da meta: Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano.

O resultado, quatro casos, corresponde ao acumulado até o presente quadrimestre,

Descrição da Meta 30. Realizar no mínimo 144 supervisões direta e indireta por ano para monitoramento de desempenho dos Agentes de Combate a Endemias (ACE).

Indicador para monitoramento e avaliação da meta: Número de Supervisões Realizadas.

Meta não cumprida; verificou-se a necessidade de contratação de mais um profissional supervisor para atender as demandas.

Descrição da Meta 31. Realizar em 100% dos servidores da Vigilância Ambiental o monitoramento de colinesterase, conforme protocolo.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta: Percentual de servidores que realizaram o exame.

O MS trocou o produto larvicida, emitindo protocolo que não existe mais recomendação para realização de exame.

Descrição da Meta 58. Implantar e manter 01 (um) Protocolo de Imunização Municipal.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta: onde se lê ¿Percentual de profissionais capacitados¿, leia-se ¿ percentual de protocolo implantado e mantido¿.

Descrição da Meta:70. Garantir e manter 03 (três) profissionais técnicos de segurança do trabalho.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta Número de técnicos de segurança do trabalho contratados=1.

O serviço contava apenas com 2 profissionais, porém, em junho, outro profissional solicitou exoneração.

Descrição da Meta: 71. Garantir a consulta clínica, admissional, demissional e retorno ao trabalho para 50% das demandas requeridas.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta Percentual das demandas requeridas atendidas.

Demanda atendida através da contratação de Empresa de Segurança e Saúde do Trabalhador, em justificativa do E-SOCIAL.

Descrição da Meta: 72. Garantir 30% das demandas requeridas referente ao exame periódico a cada 12 meses.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta: Percentual das demandas requeridas atendidas.

Demanda atendida através da contratação de Empresa de Segurança e Saúde do Trabalhador, em justificativa do E-SOCIAL.

Descrição da Meta: 73. Garantir 100% das investigações e o preenchimento do Comunicado de Acidente de Trabalho-CAT.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta :Percentual de CAT preenchidas.

Demanda atendida através da contratação de Empresa de Segurança e Saúde do Trabalhador, em justificativa do E-SOCIAL.

Descrição da Meta 79:Capacitar 70% dos servidores públicos em exercício de funções de periculosidade e/ou insalubridade sobre o uso de EPI e prevenção dos riscos de acidentes de trabalho.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta: Percentual de Servidores Capacitados.

Demanda atendida através da contratação de Empresa de Segurança e Saúde do Trabalhador, em justificativa do E-SOCIAL.

Descrição da Meta: :81. Garantir o funcionamento de 01 (uma) Comissão de Avaliação de Saúde do Trabalhador ¿ COMASO.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta: Número de Comissão de avaliação de Saúde do Trabalhador em funcionamento.

Alguns membros, que faziam parte da COMASO, solicitaram exoneração, o que impossibilita a emissão de pareceres.

DIRETRIZ Nº5

Descrição da Meta 1: Preencher o Sistema de Informação sobre Orçamento Público em Saúde (SIOPS), em conformidade com o Art. 39, da LC nº 141/2012 e PRT nº 53, de 16 de março de 2013.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta: Número de bimestres preenchidos.

Justificativa: O ministério da Saúde disponibilizou a estrutura de preenchimento do SIOPS de forma tardia, contudo, o 1º bimestre está preenchido e os demais em fase de preenchimento.

https://digisusgmp.saude.gov.br

Descrição da Meta 12. Submeter ao Controle Interno 100% dos processos de auditoria externa, instrumentos de planejamento e relatórios de gestão.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta: Percentual de processos submetidos ao Controle Interno.

Justificativa; ¿ A meta precisa de metodologia de medição;

Descrição da Meta 24: Ampliar a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde com a implantação de 05 (cinco) setores, sendo: Recursos Humanos, Licitações, Contratos, Contabilidade e

Indicador para monitoramento e avaliação da meta: Número de setores implantados.

Justificativa: A meta necessita ser definida e ajustada com o Executivo Municipal para que ocorra desconcentração dos setores.

Descrição da Meta:37. Implementar e manter 01 (um) Programa de Qualificação e Capacitação Permanente dos Servidores Municipais da Secretaria Municipal de Saúde.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta: Número Programa de Qualificação Permanente Implementado.

Justificativa: Necessita de realizar, inicialmente, mapeamento das áreas profissionais que deverão ser beneficiadas com o Programa.

Descrição da Meta: 43. Garantir hospedagem hospitalar ou hotelaria convencional a paciente e acompanhante em tratamento medico especializado fora de domicílio, desde que, em processo de inscrição ou tendo negativa do TFD.

Indicador para monitoramento e avaliação da meta: Percentual de demandas autorizadas atendidas.

Justificativa: Não houve demanda para a meta no período.

https://digisusgmp.saude.gov.br 63 de 71

# 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.

Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS** 

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online Data da consulta: 22/10/2025.

https://digisusgmp.saude.gov.br 64 de 71

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

#### 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

#### Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção

Não há dados para o período informado

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 11/09/2025.

#### 9.2. Indicadores financeiros

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 11/09/2025.

#### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

### • Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

As informações prestadas no "Item 9. Execução Orçamentária e Financeira", reflete as informações constantes no RREO do Fundo Municipal de Saúde, produzido pelo sistema contábil do Município de Presidente Kennedy.

#### Observação: Item - 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

A despesa total em saúde por fonte e subfunção, conforme Balancete Orçamentário da Despesa, detalha-se no quadro abaixo.

					DESPESA TOTAL EM SAÚ	DE POR FONTE E SUBFUN	ÇÃO				
Subfunções	r	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a  Fundo de Recursos do SUS  provenientes do Governo  Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royaliies do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente		1.873.300,26	2.028.793,95					3.719.277,07		7.621.371,28
	Capital										
302 - Assistência Hospitalar e	Comente		3.187.622,16	257.748,14					10.645.335,60		14.090.705,90
Ambulatorial	Capital										
303 - Suporte Profilático e	Comente		422.367,61	43.846,00	31.280,00				2.619.110,25		3.116.603,86
Tempéutico	Capital								34.695,00		34.695,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente		31.409,28	215.845,83					124.697,87		371.952,98
_	Capital										
305 - Vigilância	Corrente		220.748,78	5.296,70	1.500,00				613.561,66		841.107,14
Epidemiológica	Capital								15.900,00		15.900,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente		460.126,75						803.716,08		1.263.842,83
	Capital										
Outras Subfunções	Corrente		2.484.098,63						10.756.998,80		13.241.097,43
	Capital										
TOTAL			9.181.470,06	2.551.530,62	32.780,00				29.333.292,33		40.597.276,42

#### $Observa \\ {\tilde{\varsigma}ao:} \ Item-9.2. \ Indicadores \ financeiros:$

Os indicadores do SIOPS ao serem demonstrados na Situação de Entrega estão sendo calculados da seguinte forma:

https://digisusgmp.saude.gov.br 65 de 71

- a) 1º ao 5º bimestre (liquidada): "Despesas Liquidadas, nos cinco primeiros bimestres do exercício".
- b) 6º bimestre (empenhada): "Despesas empenhadas no último bimestre".

Essas visam atender as disposições da Lei nº. 4320, de 17 de março de 1964 e as normas editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, sobre os demonstrativos que deverão compor o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (PT/STN: 560/01, 517/02, 441/03, 471/04, 587/05 e 663/06 e no MDF/STN: 7º Edição Pag. 443, bem como em conformidade com a LC 141/2012).

Com base no RREO do sistema contábil do Município, o indicador: ¿percentual da receita de impostos e transferências constitucionais e legais aplicado em ASPS (Ações e Serviços Públicos de Saúde)¿, demonstra um resultado de 11,37% no quadrimestre. O indicador evidencia a necessidade de ações que intervenha a garantia de aplicação de recursos próprios no quadrimestre seguinte.

#### Observação: Item - 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

A parametrização e configuração de formulas do sistema contábil municipal aplicada ao RREO segue as diretrizes estabelecidas pelo SIOPS. Portanto, os dados constantes abaixo, estão em conformidade com os balancetes e demonstrações contábeis.

O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (RREO) demonstrou as receitas e despesas com ações e serviços públicos de saúde, evidenciando a participação da contrapartida municipal, cuja meta constitucional e estabelecida pela Lei Orgânica do Município de Presidente Kennedy é de 15%. Portanto, até o período em referência, 2° Quadrimestre de 2025, o percentual de recursos próprios aplicados em ações e serviços públicos de saúde foi de 11,37%.

CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL		RECEITAS REALIZADAS			
		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100		
CEITA DE IMPOSTOS (I)	30.134.500,00	30,134,500,00	39.818.215,98	132,1		
ecesta Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.155.000,00	1.155.000.00	997.335,17	86,3		
ecesta Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	478.000,00	478,000,00	379.968,20	79,4		
eceita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	14.025.500.00	14.025.500,00	23 636 135,51	168,50		
ecesta Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Rendo na Fonte - IRRF	14.476.000,00	14.476.000,00	14.804.777,10	102,2		
CEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	39,472,000,00	39.472.000,00	36.239.465,34	91,81		
ota-Parte FPM	22 000 000,00	22 000 000,00	19 339 568,58	87.9		
ota-Parte ITR	12 000,00	12,000,00	36,949,50	307,9		
ota-Parte IPVA	3 000 000 00	3,000,000,00	2.198.732,59	73,25		
ots-Parte ICMS	14.200.000,00	14.200.000,00	14.456.637.62	101.8		
ota-Parte IPI - Exportação	160,000,00	160:000,00	170.761,26	106,7		
ouras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências outstatcionais	100.000,00	100.000,00	36.815,79	36,8		
TAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS INSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	69.606.500,00	69.606.500,00	76.057.681,32	109,2		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESP EMPE		DESP LIQU	IDADAS	DESP PAGAS	
SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.935.000,00	2.596.950,11	1.886.460,26	72,64	1.873.300,26	72,13	1.863.267,43	71,75
Despesas Correntes	1.935.000,00	2.596 950,11	1 886 460,26	72,64	1.873.300,26	72,13	1.863.267,43	71,75
Despesas de Capital	1100000000	525.000000000		1020040404	400000000000000000000000000000000000000		10.0000000000	
ASSISTÈNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	4.529.000,00	4.057.619,70	3.113.902,16	76,74	3.113.902,16	76,74	3.681.495,84	75,94
Despesas Correntes	4.529.000,00	4.057.619.70	3.113.902,16	76,74	3.113.902,16	76,74	3.081.495,84	75.94
Despesas de Capital	10.00000000	000000000000000000000000000000000000000	5000000000		0000000		20000000	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (VI)	680.000,00	601.679,12	428.706,61	71,25	422.367,61	70,20	419.783,22	69,77
Despesas Correntes	680,000,00	601.679.12	428.706,61	71,25	422 367,61	70,20	419.783,22	69,77
Despesas de Capital		200000000	797-1100	5-0.00	5,000,000			
VIGILÂNCIA SANITĀRIA (VII)	158,000,00	158.000,00	31,409,28	19,88	31,409,28	19,88	31.409,28	19,88
Despesas Correstes	158.000,00	158.000.00	31.409.28	19.88	31,409,28	19.88	31.409.28	19.88
Despesas de Capital	V000055000	0.00-0.00	200000000					
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	660.225,00	487,637,11	229.748,78	45,27	220.748,78	45,27	218.867,47	44,88
Despesas Correntes	660.225.00	487.637.11	220.748,78	45.27	220.748.78	45.27	218.867.47	44,88
Despesas de Capital		100						
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)		934,796,34	934,796,34	100,00	460,126,75	49,22	460.126,75	49,22
Despesas Correntes		934.796.34	934.796,34	100,00	460 126 75	49.22	460 126,75	49,22
Despesas de Capital		ACTION AND	10000000	5000	100000000000000000000000000000000000000		100000	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.372.000,00	2.949.270,84	2.540.809,37	86,15	2.523.940,45	85,58	2.492.545,01	84,51
Despesas Correntes	2.372.000,00	2.949.270,84	2.539.471,77	86.11	2.522.602.85	85,53	2.491.207,41	84,47
Despesas de Capital	_ =====================================		1.337,60		1.337,60	5415	1.337,60	====
TOTAL(XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	10.334.225,00	11.785.953,22	9.156.832,80	77,69	8.645.795,29	73,36	8.567,495,00	72,69

https://digisusgmp.saude.gov.br 66 de 71

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASI	PS		ESPESAS ENHADAS (d)	DESPESAS PAGAS (f)				
Total das Despetas com ASPS (XII) = (XI) () Restes a Pagar Não Processados Incortos Indevidamente ao Exercicio sem Disposibilidade Financeira (XIII) () Desperas Contendas com Recursos Vincutados à Parcela do Percentual Minimo que não fei Agâncida em ASPS em Exercicios () Disesperas Cuntendas com Disposibilidade de Canas Vincutadas aos Restos a Pagar Cancetados (XV)	Azteriores (XIV)		9.156.832,80		8.645.795,29	8.567.495,0		
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	010		9.156.832,80	Ē.	8.645.795,29	8.567.495,0		
Despesa Minima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	-					11 408 652.2		
Despesa Minima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgánica Minicipal)	Stati			00		5-110000011		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Minima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) <sup>c</sup>			(2.251.819.40)	13	(2.762.856.91)	(2.841.157,3)		
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)					3 5			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 on % da Lei Orgânica Municipal)	(XVI/III)*100		12,04		11.37			
		LIMITE NÃO CUMPRIDO						
endo Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor foe inferior a zero) ENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM A	Saldo Ini		Despesas C	usteadas no Exe Referência	rcício de	Saldo Final		
CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012LIMITE	(no exercício (h)	atual)	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	(não aplicado) <sup>1</sup> (l) = (h - (i ou j))		
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo final = XIXd)								
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior) Diferença de limite não cumprido em Exercícios Ameriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício interior)								
TOTAL DA DIFERENCA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)								

EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Minimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no (n)	Valor aplicado além do limite (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado além do limite e total de RP (v) = ((o + q) - u
Empenhos de 2025	11.408.652.20	8.645.795.29		589.337,80				589.337,80		
Empenhos de 2024	15.850.188.18	17.230.451.58	1.380.263,40	159.519.204.53		158.138.941,00	65.929.549.98	90.105.514,36	3.484.140.19	(2.103.876.7
Empenhos de 2023	9.503.158.78	11.524.271.31	2.021.112.53	187.537.543,62		185.516.431,00	129.729.214,46	26.698.731,32	31.109.597,84	(29.088.485,3
Empenhos de 2022	7.548.145.80	9.977.912.31	2.429.766.51	62.638.418.09		60.208.652.00	35.052.536.63		27.585.881.46	(25.156.114.5
Empenhos de 2021 e anteriores	33.590.269.75	375.397.355.48	365.459.540.40	709.884.952.70		344.425.412.00	500.381.513.09		209.503.439.61	155,956,100
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CAN demonstrativo do exercicio anterior) TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CAN										
141/2012)										

	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS							
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1° e 2° DA	Saldo Inicial	Despesas C	Saldo Final					
LC 141/2012RESTOS	(11)	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	1			
Rentos a pagar cancelados ou presentos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII) Rentos a pagar cancelados ou presentos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercicio anterios)			3		A			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo de exercicios anterior)  TOTAL DE RESTOS A PAGAC CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)								

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO			RECEITAS REALIZADAS			
COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (b /a) x 100		
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	6.498.000,00	6.498.000,00	4.384.807,89	67,48		
Provementes da União	6.181.000,00	6.181.000,00	4.324.036,72	69.96		
Pior resistes dos Estados Pior resistes de Outos Musicípios RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX) OUTRAS RECEITAS (XXX)	317.000.00 37.874.775.00	317.000,00 37.874.775,60	60.771.17	19.17		
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	44,372,775,00		5.006.742,60	11,28		

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESP. EMPE		DESP. LIQUIDADAS		DESP. PAGAS	
NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	14.083.000,00	9.291.338,25	6,356,033,62	68,41	5.748.071,92	61,86	5.690.546,38	61,25
Despesas Correntes	11,980,000,00	8.567.426,53	5.732.919.90	66.92	5.357,724,16	62.54	5.300:199,52	61,80
Despesas de Capital	2.103.000.00	723.911.72	623.113.72	86,08	390.346.86	53.92	390.346,86	53.90
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	15.154.000,00	20.410.330,25	13.934.288,54	68,27	10.903.083,74	53,42	10.804.119,39	52,93
Despesas Correstes	14.888.000,00	20.144.330,25	13.930.708,54	69:15	10.903.083,74	54,12	10.804.119.39	53,63
Despesas de Capital	266 000.00	266.000.00	3.580.00	1.35	100000000000000000000000000000000000000		800000000000000000000000000000000000000	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XXXIV)	5,497,000,00	3,677,507,36	3.140.464,18	85,40	2.728.931,25	74,21	2,703,660,25	73,5
Despesas Cocrestes	5.476.000,00	3.641.812.36	3.105.769.18	85,28	2 694 236,25	73,98	2.668.965.25	73.2
Despesas de Capital	21.000.00	35.695,00	34.695,00	97.20	34.695,00	97.20	34.695,00	97,2
VIGILÂNCIA SANITÀRIA (XXXV)	578.000,00	578.000,00	342.043,70	59,18	349.543,70	58,92	335.173,88	57,9
Despesas Cocreates	543.000.00	543.000.00	342.043.70	62.99	340.543.70	62.72	335.173.88	61,7
Despesas de Capital	35,000,00	35.000,00	0.0000000000000000000000000000000000000		59000000		0.00000888	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	1.343.000,00	1.185.719,76	671.563,62	56,64	636.258,36	53,66	627.489,75	52,9
Despesas Correstes	1.287.000.00	1.123.819.76	655.663.62	58.34	620.358,36	55,20	611.589.75	54.4
Despesas de Capital	56,000,00	61.900,00	15,900,00	25,69	15.900,00	25.69	15.900,00	25.6
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	101,000,00	977,712,35	976.056,35	99,83	803,716,68	82,20	803,716,08	82,2
Despesas Correntes	101,000,00	977.712.35	976.056.35	99.83	803.716.08	82.20	803.716.08	82.3
Despesas de Capital	5757908550	1000000000	9.000000000		8390(8899)		7-750-76007	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	21.657.775,00	24.305.778,81	23.132.364,25	95,17	10.756.998,80	44,26	10.421.797,63	42,8
Despesas Correntes	21.478.775,00	24.192.489.53	23.132.364.25	95,62	10.756.998.80	44,46	10.421.797.63	43.0
Despesas de Capital	179.000.00	113.289.28			11.000000000000000000000000000000000000		400000000000000000000000000000000000000	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	58.413.775,00	60.426.336,78	48.552.814,26	80,35	31.917.602.95	52,82	31.386.503,36	51,9

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESP. EMPE	NHADAS	IADAS DESP. LIQUII		DESP PA	GAS
	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	(f/c)x100 %
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	16.018.000,00	11.888.288,36	8.242.493,88	14,28	7.621.371,28	18,79	7,553,813,81	18,9
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	19.683.000,00	24,467,949,95	17.648.190,70	29,54	14.016,985,90	34,56	13.885.615,23	34,75
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	6.177.000,00	4.279.186,48	3.569.170,79	6,18	3.151.298,86	7,77	3.123.443,47	7,83
VIGILÂNCIA SANITĀRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	736.000,00	736.000,00	373.452,98	0,65	371.952,98	0,92	366.583,16	0,93
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	2.003.225,00	1.673,356,87	892.312,40	1,55	857,007,14	2,11	846,357,22	2,13
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	101.000,00	1.912.508,69	1,910.852,69	3,31	1.263.842,83	3,12	1.263.842,83	3,10
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	24.029.775,00	27.255.049,65	25,673,173,62	44,49	13.280.939,25	32,74	12.914.342,64	32,33
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	68.748.000,00	72.212.340,00	57,709,647,06	100,00	40.563.398,24	100,00	39.953.998,36	100,00

https://digisusgmp.saude.gov.br 67 de 71

### 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias. Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS) Data da consulta: 22/10/2025.

#### Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online Data da consulta: 22/10/2025.

### • Análises e Considerações sobre Auditorias

Foi realizada Auditoria Interna movida através do PROCESSO ADM Nº 11302/2025, que aconteceu nos meses de Maio à Junho abrangendo o 2º Quadrimestre com a finalidade de verificar os mecanismos de regulação e controle dos serviços de saúde no Transporte Sanitário do Município de Presidente Kennedy/ES.

https://digisusgmp.saude.gov.br 68 de 71

## 11. Análises e Considerações Gerais

A Gestão Municipal de Saúde de Presidente Kennedy, com o compromisso de efetivar a Política de Saúde, procurou no 2º quadrimestre de 2025 cumprir com seus compromissos institucionais e legais junto ao controle social, prestadores de serviços da saúde e demais esferas de gestão do SUS. O Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior, importante instrumento de saúde, proporciona informações necessárias para o Planejamento e Programação em Saúde, visto que é possível monitorar a situação de saúde da população, avaliar as ações desenvolvidas pelas diferentes áreas e sistematizar as informações referentes às receitas e despesas da saúde. Neste contexto, sua elaboração e análise permitiu evidenciar condições relevantes para a elucidação de pontos essenciais à ação, a partir da observação criteriosa e sistemática da distribuição dos eventos de saúde, possibilitando a compreensão dos fatores, situações e condições de saúde da população.

ALESSANDRA DAS NEVES LIMA Secretário(a) de Saúde PRESIDENTE KENNEDY/ES, 2025

https://digisusgmp.saude.gov.br 69 de 71

#### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO: ESPIRITO SANTO MUNICÍPIO: PRESIDENTE KENNEDY 2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - 2025

### Parecer do Conselho de Saúde

## Identificação

• Considerações:

Visto e analizado pelo conselho.

## Dados Demográficos e de Morbimortalidade

• Considerações:

Sem Parecer

# Dados da Produção de Serviços no SUS

• Considerações:

Sem Parecer

## Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

• Considerações:

Sem Parecer

## Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

• Considerações:

Sem Parecer

## Programação Anual de Saúde - PAS

• Considerações:

Sem Parecer

## Indicadores de Pactuação Interfederativa

• Considerações:

Sem Parecer

## Execução Orçamentária e Financeira

· Considerações:

Sem Parecer

### Auditorias

• Considerações:

Sem Parecer

## Análises e Considerações Gerais

• Parecer do Conselho de Saúde:

Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

https://digisusgmp.saude.gov.br 70 de 71

PRESIDENTE KENNEDY/ES, 22 de Outubro de 2025

Conselho Municipal de Saúde de Presidente Kennedy

https://digisusgmp.saude.gov.br 71 de 71